SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2599

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de inhangapi, no uso de suas atribuiões, torna publico que, em sessão ordinária realizada dia 21 de de outubro de 2020, aprovou por unanimidade o projeto de lei n° 005/2020, que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial no orçamento vigente do município de Inhangapi, em atendimento a lei Federal n° 14.017/2020, e das outras providências.

Câmara Municipal de Inhangapi, 22 de outubro de 2020.

RAIMUNDO MOURA AMORIM
Presidente- Biênio 2019/2020

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:36B4A5ED

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, no uso de suas atribuições, torna publico que, em uma sessão extraordinária realizada dia 21 de outubro de 2020, aprovou por unanimidade o projeto de lei n°004/2020, que Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Inhangapi, para o Exercício Financeiro de 2021, em 38.815.263,20 (Trinta e oito milhões, oitocentos e quize mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Câmara Municipal de Inanhapi, 22 de outubro de 2020.

RAIMUNDO MOURA AMORIM
Presidente-Biênio 2019/2020

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:693B1931

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 049/2020 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 026/2020-GB/PRES, subscrito pelo servidor citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA**, para participar de uma reunião Superintendência Regional do INCRA – SR01/PA, na cidade de Belém, com saída dia 15/10/2020 e retorno previsto para o dia 16/10/2020.

II - Determinar ao setor competente, o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais, na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 14 de Outubro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:7536873C

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 049-A/2020

PORTARIA Nº 049-A/2020 – GP/CMP

CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA FABIANA SANTOS SILVA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 006/2020-GB/CMP, subscrito pela Vereadora citada na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar a Vereadora **FABIANA SANTOS SILVA**, para participar de reuniões no INCRA e escritório do Dep. Federal Nilson Pinto, na cidade de Belém/PA, com saída dia 07/10/2020 e retorno previsto para o dia 08/10/2020.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 05 de Outubro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:3A2B8707

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 004/2020
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h15m dia 05 de novembro de 2020.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:AD71E71B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00008

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: R J COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2020

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0870BA11

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: R J COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) , .

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 22 de Outubro de 2020

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:8793C57E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE DOAÇÃO

Pelo presente Instrumento de Doação ("**Instrumento**"), as seguintes partes ("**Partes**"):
ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA com sede na Rodovia PA 481 - Km 12 - Murucupoi - Barcarena - Pará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob número 05.848.387/0003-16, ("Alunorte" ou "Doador"); e
O **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu prefeito municipal **Paulo Alcântara** ("**MUNICÍPIO**").

CONSIDERANDO o cenário de crise mundial relacionado à pandemia do vírus COVID-19, que tem afetado indústrias de diversos segmentos;
CONSIDERANDO as medidas de segurança e cautela implementadas pelos governos Federal, estaduais e municipais, de acordo com recomendação dos órgãos mundiais de saúde ("OMS");
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública anunciado pelo Governo Federal, por meio da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2 publicado pelo Estado do Pará no dia 20 de março de 2020, reconhecendo o estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO que o Doador, visando contribuir para o aparelhamento do sistema de saúde, deseja cooperar com o MUNICÍPIO, por interesse cívico e voluntário, de modo a auxiliar na estruturação do hospital de campanha para pacientes da COVID-19 e na proteção das pessoas envolvidas no combate a pandemia;
RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato de Doação ("Instrumento"), tendo como premissas os considerandos que devem ser norteadores da interpretação e execução deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.Objeto

1.1Pelo presente Instrumento, o Doador, por livre iniciativa e mera liberalidade, doa voluntariamente ao MUNICÍPIO:

Item	Quantidade
Macacão de proteção biológica	200
Protetor facial	200
Luva de procedimento	2000
Touca descartável	2000
Máscara Cirúrgica/N95	2000
Máscara N95	486
Máscaras respiradores PFF2	500
Cama Hospitalar 2 manivelas com colchão	20
Monitor multiparamétrico	8
Jaleco descartável	2000
Oxímetro de Pulso	30

Para cumprir o objeto deste Instrumento, a Alunorte não fará qualquer repasse de recursos financeiros diretamente ao MUNICÍPIO. A Alunorte irá voluntariamente adquirir os materiais relacionados no item 1.1 deste Contrato de Doação, de acordo com os seus critérios de contratação e administração, para posteriormente serem doadas ao MUNICÍPIO que, então, fará a destinação e utilização adequada para estruturação do sistema municipal de saúde, do hospital de campanha e na proteção das pessoas envolvidas no combate a pandemia do COVID19.

2.Condições

2.1O MUNICÍPIO assume e garante que:
- Utilizará o Objeto doado (i) única e exclusivamente para estruturação do sistema municipal de saúde, do hospital de campanha e na proteção das pessoas envolvidas no combate a pandemia do COVID-19;
- Uma vez recebido o Objeto, o MUNICÍPIO se responsabilizará pela aplicação dos materiais para estruturação do sistema municipal de saúde, do hospital de campanha e na proteção das pessoas envolvidas no combate a pandemia do COVID-19, assumindo plena titularidade, responsabilidade e riscos relacionados, cessando por completo a responsabilidade da Alunorte no ato da entrega dos equipamentos listados no item 1 deste Instrumento;
- Garantir que a aplicação dos materiais relacionados no item 1.1 deste Contrato de Doação estejam sujeitas a contabilidade pública e auditoria pública anual do MUNICIPIO, atestando que o Objeto foi utilizado de acordo com este Instrumento, e que tais relatórios devem estar disponíveis ao público; e
- Fornecer ao Doador, sempre que solicitado, relatórios da aplicação dos materiais listados no item 1.1 deste Contrato de Doação, na estruturação do hospital de campanha e na proteção das pessoas envolvidas no combate a pandemia do COVID19.

3.Tributos

3.1Cada Parte será responsável pelo recolhimento dos tributos e/ou Condições devidos em razão da doação objeto deste Instrumento e do cumprimento das Condições, de acordo com a legislação aplicável.

4.Obrigações e Compliance (Conformidade)

4.1As Partes se comprometem a cumprir suas obrigações de forma ética e se obrigam, durante a vigência deste Instrumento, a não praticar quaisquer atos que violem as leis aplicáveis e vigentes relacionadas à corrupção, subomo, fraude, conflito de interesses públicos, improbidade administrativa, violações a contratos públicos ("Leis Anticorrupção").
4.2Em relação ao objeto deste Instrumento, as Partes se comprometem a fazer com que seus agentes e representantes não se envolvam ou pratiquem atos que possam importar em violação das Leis Anticorrupção, bem como a supervisionar sua atuação durante a vigência deste Instrumento. Ademais, as Partes se comprometem a não conduzir ou serem cúmplice em ou encorajarem qualquer atividade, prática ou conduta que se enquadre nas condutas previstas nas Leis Anticorrupção.
4.3Cada uma das Partes responderá autonomamente com relação ao seu pessoal empregado, direta ou indiretamente, para a consecução do objeto deste Instrumento. Tampouco haverá qualquer tipo de solidariedade civil, ambiental, trabalhista ou fiscal entre as Partes, respondendo cada uma delas pelas respectivas obrigações perante órgãos públicos e terceiros.
4.4Desde que aplicável, no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste Instrumento, as Partes irão observar e atender aos preceitos legais aplicáveis a Proteção de Dados Pessoais, a fim de garantir que a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração atendam a todas as leis e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais
4.5As Partes acordam que qualquer violação das disposições deste Instrumento será considerada uma violação relevante e/ou de uma obrigação material do Instrumento. Tal violação permitirá que a Parte afetada determine a rescisão do Instrumento, sem prejuízo de quaisquer outros direitos e remédios cabíveis à Parte afetada.

5.Disposições Gerais

5.1O presente Instrumento não poderá ser alterado, exceto com a concordância expressa e por escrito das Partes. É vedado ao MUNICÍPIO ceder este Instrumento, no todo ou em parte.
5.2Se qualquer disposição deste Instrumento for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição deste Instrumento será afetada como consequência disso e, portanto, as disposições restantes deste Instrumento permanecerão em pleno vigor.
5.3Este Instrumento será regido pelas leis do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para solução de quaisquer controvérsias decorrentes e/ou oriundas deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
5.4Este Instrumento entrará em vigência na data de sua assinatura, e vigorará até a finalização de todas as obrigações contratuais das Partes.
5.5Cada Parte deverá desenvolver suas obrigações de acordo com a legislação brasileira em vigor.
5.6O DONATÁRIO deverá dar publicidade ao presente instrumento em mídia de grande circulação como o Diário Oficial do Município, Portal da Transparência, Website Oficial da Prefeitura ou outro meio impresso de grande circulação. A publicação do presente Instrumento será providenciada pelo MUNICÍPIO, em até 30 (trinta) dias a contar do efetivo recebimento das doações.
5.7As Partes reconhecem que este Instrumento é público, podendo enviar o mesmo para conhecimento de demais partes interessadas, sejam públicos ou privados.

Belém, 15 de maio de 2020

_____
ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL AS

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

TESTEMUNHAS (nome, identidade e assinatura)

1ª: _____

2ª: _____

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:53C0ACC3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE DOAÇÃO

Pelo presente Instrumento de Doação ("**Instrumento**"), as seguintes partes ("**Partes**"):
ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA com sede na Rodovia PA 481 - Km 12 - Murucupoi - Barcarena - Pará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob número 05.848.387/0003-16, ("Alunorte" ou "Doador"); e
O **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu prefeito municipal **Paulo Alcântara** ("**MUNICÍPIO**").
CONSIDERANDO o cenário de crise mundial relacionado à pandemia do vírus COVID-19, que tem afetado indústrias de diversos segmentos;
CONSIDERANDO as medidas de segurança e cautela implementadas pelos governos Federal, estaduais e municipais, de acordo com recomendação dos órgãos mundiais de saúde ("OMS");
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública anunciado pelo Governo Federal, por meio da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2 publicado pelo Estado do Pará no dia 20 de março de 2020, reconhecendo o estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO que o Doador, visando contribuir para o aparelhamento do sistema de saúde, deseja cooperar com o MUNICÍPIO, por interesse cívico e voluntário, de modo a auxiliar na estruturação do hospital de campanha para pacientes da COVID-19 e na proteção das pessoas envolvidas no combate a pandemia;
RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato de Doação ("Instrumento"), tendo como premissas os considerandos que devem ser norteadores da interpretação e execução deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.Objeto
1.1Pelo presente Instrumento, o Doador, por livre iniciativa e mera liberalidade, doará voluntariamente ao MUNICÍPIO:

Item	Quantidade
Monitor multiparamétrico	12

Para cumprir o objeto deste Instrumento, a Alunorte não fará qualquer repasse de recursos financeiros diretamente ao MUNICÍPIO. A Alunorte irá voluntariamente adquirir os materiais relacionados no item 1.1 deste Contrato de Doação, de acordo com os seus critérios de contratação e administração, para posteriormente serem doadas ao MUNICÍPIO que, então, fará a destinação e utilização adequada para estruturação do sistema municipal de saúde, do hospital de campanha e na proteção das pessoas envolvidas no combate a pandemia do COVID19.

2.Condições
2.1O MUNICÍPIO assume e garante que:
-Utilizará o Objeto doado (i) única e exclusivamente para estruturação do sistema municipal de saúde, do hospital de campanha e na proteção das pessoas envolvidas no combate a pandemia do COVID-19;
-Uma vez recebido o Objeto, o MUNICÍPIO se responsabilizará pela aplicação dos materiais para estruturação do sistema municipal de saúde, do hospital de campanha e na proteção das pessoas envolvidas no combate a pandemia do COVID-19, assumindo plena titularidade, responsabilidade e riscos relacionados, cessando por completo a responsabilidade da Alunorte no ato da entrega dos equipamentos listados no item 1 deste Instrumento;
-Garantir que a aplicação dos materiais relacionados no item 1.1 deste Contrato de Doação estejam sujeitas a contabilidade pública e auditoria pública anual do MUNICIPIO, atestando que o Objeto foi utilizado de acordo com este Instrumento, e que tais relatórios devem estar disponíveis ao público; e
-Fornecer ao Doador, sempre que solicitado, relatórios da aplicação dos materiais listados no item 1.1 deste Contrato de Doação, na estruturação do hospital de campanha e na proteção das pessoas envolvidas no combate a pandemia do COVID19.

3.Tributos
3.1Cada Parte será responsável pelo recolhimento dos tributos e/ou Condições devidos em razão da doação objeto deste Instrumento e do cumprimento das Condições, de acordo com a legislação aplicável.

4.Obrigações e Compliance (Conformidade)
4.1As Partes se comprometem a cumprir suas obrigações de forma ética e se obrigam, durante a vigência deste Instrumento, a não praticar quaisquer atos que violem as leis aplicáveis e vigentes relacionadas à corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses públicos, improbidade administrativa, violações a contratos públicos ("Leis Anticorrupção").
4.2Em relação ao objeto deste Instrumento, as Partes se comprometem a fazer com que seus agentes e representantes não se envolvam ou pratiquem atos que possam importar em violação das Leis Anticorrupção, bem como a supervisionar sua atuação durante a vigência deste Instrumento. Ademais, as Partes se comprometem a não conduzir ou serem cúmplice em ou encorajarem qualquer atividade, prática ou conduta que se enquadre nas condutas previstas nas Leis Anticorrupção.
4.3Cada uma das Partes responderá autonomamente com relação ao seu pessoal empregado, direta ou indiretamente, para a consecução do objeto deste Instrumento. Tampouco haverá qualquer tipo de solidariedade civil, ambiental, trabalhista ou fiscal entre as Partes, respondendo cada uma delas pelas respectivas obrigações perante órgãos públicos e terceiros.
4.4Desde que aplicável, no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste Instrumento, as Partes irão observar e atender aos preceitos legais aplicáveis a Proteção de Dados Pessoais, a fim de garantir que a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração atendam a todas as leis e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais
4.5As Partes acordam que qualquer violação das disposições deste Instrumento será considerada uma violação relevante e/ou de uma obrigação material do Instrumento. Tal violação permitirá que a Parte afetada determine a rescisão do Instrumento, sem prejuízo de quaisquer outros direitos e remédios cabíveis à Parte afetada.

5.Disposições Gerais
5.1O presente Instrumento não poderá ser alterado, exceto com a concordância expressa e por escrito das Partes. É vedado ao MUNICÍPIO ceder este Instrumento, no todo ou em parte.
5.2Se qualquer disposição deste Instrumento for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição deste Instrumento será afetada como consequência disso e, portanto, as disposições restantes deste Instrumento permanecerão em pleno vigor.
5.3Este Instrumento será regido pelas leis do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para solução de quaisquer controvérsias decorrentes e/ou oriundas deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
5.4Este Instrumento entrará em vigência na data de sua assinatura, e vigorará até a finalização de todas as obrigações contratuais das Partes.
5.5Cada Parte deverá desenvolver suas obrigações de acordo com a legislação brasileira em vigor.
5.6O DONATÁRIO deverá dar publicidade ao presente instrumento em mídia de grande circulação como o Diário Oficial do Município, Portal da Transparência, Website Oficial da Prefeitura ou outro meio impresso de grande circulação. A publicação do presente Instrumento será providenciada pelo MUNICÍPIO, em até 30 (trinta) dias a contar do efetivo recebimento das doações.

5.7As Partes reconhecem que este Instrumento é público, podendo enviar o mesmo para conhecimento de demais partes interessadas, sejam públicos ou privados.

Belém, ____ de _____ de 2020

_____
ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL AS

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

TESTEMUNHAS (nome, identidade e assinatura)

1ª: _____
2ª: _____

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07129102

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0424/2020-GPMB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que, o Decreto Municipal nº 001/2020-GPMB que decreta e define os feriados de caráter nacional, estadual e municipal para fins de programação e organização do calendário municipal;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2020 é Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público);

CONSIDERANDO a redução dos atendimentos na seara administrativa do governo municipal devido à pandemia de Convid-19;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo, contribuirá, em muito, para a redução dos custos municipais, acrescentado que a forma de compensação da jornada dos servidores no dia facultado implicará redução de custos para o município; e,

CONSIDERANDO que o Art. 1º, V, do Decreto Estadual nº 503/2020 ***estabelece o dia 28 de outubro como Ponto Facultativo a nível estadual.***

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **Ponto Facultativo** do dia 28 de *outubro* de 2020 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Barcarena, exceto nos serviços essenciais como: Saúde, Limpeza, Vigilância, Águas, Departamento de Trânsito e Terminal Hidroviário de Barcarena – THB.

Parágrafo Único. Não poderão sofrer interrupção os setores e unidades municipais, cujos serviços possuam caráter essencial, onde deverão ser mantidos plantões de atendimento aos cidadãos, bem como, deverão ser organizadas escalas de serviço pelas respectivas chefias, para que sejam normalmente executados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FFF68316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (RESUMO) TOMADA DE PREÇOS N°. 2-005/2020

Objeto: Execução das seguintes obras e serviços de engenharia: a) revitalização de feira livre; e b) construção de muro para fechamento de cemitério.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das 10 (dez) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas das licitantes adiante relacionadas:

Propostas classificadas no lote 01 (revitalização de feira): **1ª** Genésio Rodrigues e Cia Ltda. - R$ 508.982,44; **2ª** T da C Soares Eireli - R$ 541.219,06; **3ª** O Souto Pantoja & Cia Ltda. - R$ 553.667,38; **4ª** Inete Serv Eireli - R$ 622.747,22; e **5ª** Madureira Empreendimentos Eireli - R$ 651.510,35.

Propostas classificadas no lote 02 (construção de muro): **1ª** Genésio Rodrigues e Cia Ltda. - R$ 207.892,51; **2ª** Inete Serv Eireli - R$ 217.367,54; **3ª** T da C Soares Eireli - R$ 223.735,02; **4ª** O Souto Pantoja & Cia Ltda. - R$ 228.861,91; **5ª** Construtora Volpi Para Ltda. - R$ 252.676,26; e **6ª** Madureira Empreendimentos Eireli - R$ 273.419,83.

Propostas desclassificadas: Expertise Obras e Serviços Eireli (lotes 01 e 02); JA Consult Engenharia Diagnóstica Ltda. (lotes 01 e 02); Construtora Volpi Para Ltda. (lote 01); T. da S. Leal Empreendimentos Eireli (lote 02); e DP Moraes Serviços Eireli (lote 02).

As empresas com propostas classificadas cumpriram o item 14 do edital, sendo declarada como vencedora do certame aempresa**Genésio Rodrigues e Cia Ltda.**, visto que ofertou o menor preço global para ambos os lotes (01 e 02).

As outras empresas, cujas propostas foram desclassificadas, descumpriram exigências do edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Os representantes das empresas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste resumo do resultado na Imprensa Oficial, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

As propostas das 10 (dez) empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicita-lo para podermos envia-lo por e-mail.

Pedimos que entregue(m) o(s) recurso(s) administrativo(s) no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviem para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com. Para confirmarmos o recebimento do recurso via e-mail, as recorrentes deverão informar à CPL pelo telefone: (91) 99393-6685.

Nas duas possibilidades de entrega de recursos (via protocolo ou e-mail), os representantes das empresas terão até as 17:00h do dia 03/11/2020 para entregá-los.

Barcarena/PA, 22 de outubro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7992D991

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECISÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n°. 9-057/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral dos prédios públicos administrados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena/PA.
I. DECISÃO:
Com base nos motivos delineados em decisão publicada no portal da transparência, **DECIDO ANULAR INTEGRALMENTE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-057/2020**, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, art. 50 do decreto nº 10.024/2019 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.
Importante comunicar que será iniciado novo processo licitatório, ainda que com o mesmo objeto, contendo planilha de composição de preços unitários para ser utilizada como referência pelas empresas interessadas em participar do certame, além de outros elementos que se fizerem necessários para a adequada execução do serviço a ser contratado.

Barcarena-PA, 22 de outubro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

De acordo,

JOSE QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR
Procurador Geral do Município de Barcarena/PA
Decreto n°. 061/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7CA8097

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECISÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n°. 9-049/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral dos prédios públicos administrados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena/PA.
I.DECISÃO:
Com base nos motivos delineados em decisão publicada no portal da transparência, **DECIDO ANULAR INTEGRALMENTE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-049/2020**, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, art. 50 do decreto nº 10.024/2019 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.
Importante comunicar que será iniciado novo processo licitatório, ainda que com o mesmo objeto, contendo planilha de composição de preços unitários para ser utilizada como referência pelas empresas interessadas em participar do certame, além de outros elementos que se fizerem necessários para a adequada execução do serviço a ser contratado.

Barcarena-PA, 20 de outubro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

De acordo,

JOSE QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR
Procurador Geral do Município de Barcarena/PA
Decreto n°. 061/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D1CA5464

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-026/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020, datada de 14/10/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-026/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos especializados, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do Termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **CENTRO DIAGNOSTICO DE BARCARENA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.268.313/0001-08, com sede na rua Lameira Bittencourt, nº 869, Centro, Barcarena/PA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Paulo Estavão Lima Lobo Vale, CPF n° 011.975.012-07, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6692725 PC/PA, conforme quadro abaixo:

CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA EIRELI - CNPJ 09.268.313/0001-08					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	MAMOGRAFIA	UNIDADE	800	R$ 132,00	R$ 105.600,00
54	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (PERNAS, BRAÇOS, PESCOÇO, ABDÔMEN, VASOS UMBILICAIS E PLACENTA)	UNIDADE	300	R$ 201,00	R$ 60.300,00
55	COLONOSCOPIA	UNIDADE	150	R$ 415,00	R$ 62.250,00
56	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	UNIDADE	150	R$ 500,00	R$ 75.000,00
59	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	UNIDADE	200	R$ 148,00	R$ 29.600,00
60	MONITORAMENTO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL 24 HORAS- MAPA	UNIDADE	50	R$ 115,00	R$ 5.750,00
61	HOLTER 24 HORAS	UNIDADE	200	R$ 239,00	R$ 47.800,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 386.300,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:01F38F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-026/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2020, datada de 15/10/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-026/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos especializados, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do Termo de referência.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **POLIGASTRO ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.352.923/0001-04, com sede na Avenida almirante Barroso, nº 952, Marco, Belém/PA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Rafael Negrão Frota de Almeida, CPF n° 518.674.352-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2989002 SEGUP

POLIGASTRO ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA - CNPJ 26.352.923/0001-04					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
13	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	UNIDADE	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
57	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	UNIDADE	200	R$ 190,00	R$ 38.000,00
58	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	UNIDADE	100	R$ 194,00	R$ 19.400,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 62.900,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C72A9F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 166/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 218/2019 – que Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Bragança, referente ao exercício de 2020;

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público, que acontece no dia 28 de outubro de 2020 - quarta-feira (Art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.106, de 19 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 *(Dia do Servidor Público)* **para o dia 30 de outubro de 2020,** para os servidores públicos municipais.
Art. 2º - Os serviços essenciais (Saúde, Vigilância Sanitária, Barreira Sanitária, Limpeza Pública, Iluminação Pública, Cemitérios, Guarda Municipal e DEMUTRAN), estabelecerão escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 21 de outubro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C9F7BA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190338.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: O. DA S. R. RODRIGUES - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 118 (Cento e Dezoito) dias, contrato nº 20190338. Modalidade: Pregão Presencial n° 035/2019-SRP, Período: 04/09/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:069EA598

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 20209698

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20209698
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2020/SRP. OBJETO: Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VENCEDORA DO CERTAME: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Com o valor de R$ 197.957,00 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de outubro de 2020. DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de outubro de 2020.

DAIANE CELESTRINE OLIVEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3C3E3F68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209636
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C. DE S. CACIMIRIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
OBJETO: contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios suprindo as necessidades básicas do plano de manutenção das ambulâncias e demais veículos próprios e de apoio pertencente ao Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 300.160,00 (trezentos mil cento e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 55.555,75, Fonte: 1550000, Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 24.344,25, Fonte: 1550000, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 44.337,22, Fonte: 1550000, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 25.642,78, Fonte: 1550000, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 116.319,01, Fonte: 1550000, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 33.960,99, Fonte: 1550000.
FISCAL DO CONTRATO:BRUNO CORREA DO CARMO, Port. nº 565/2019-GP.
VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:53319967

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209635
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): TROPICAL COMERCIO DE PNEUS EIRELI.
OBJETO: contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios suprindo as necessidades básicas do plano de manutenção das ambulâncias e demais veículos próprios e de apoio pertencente ao Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 317.655,96 (trezentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 230.592,56, Fonte: 1550000, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 87.063,40, Fonte: 1550000.
FISCAL DO CONTRATO:BRUNO CORREA DO CARMO, Port. nº 565/2019-GP.
VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:51342CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1181/2020

DECRETO Nº 1181/2020

Dispõe sobre alteração de órgão responsável por programas e respectivas ações no Plano Plurianual, do Município de Canaã dos Carajás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

CONSIDERANDO que o artigo 25, I, da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) autoriza ao Poder Executivo por meio de Decreto a, alterar o órgão responsável por programas e ações do Plano plurianual;

CONSIDERANDO o advento da Lei n° 911/2020, que dispõem sobre a alteração da Lei Municipal 624 de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 2° da Lei n° 911/2020, que altera a nomenclatura da Subseção XIII, da Seção II, da Lei Municipal 624 de 2014, passando-se a denominar "Da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária".

DECRETA:

Art. 1°. Altera-se órgão responsável pelos programas e respectivas ações dos programas inseridos no Eixo Estruturante: Desenvolvimento Econômico e Urbano Sustentável na Área Temática: Infraestrutura Urbana e Rural de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN:

Parágrafo Único: A responsabilidade pelos programas e respectivas ações descritas *caput*, passará a ser da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 07 (sete) de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E6E5779E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1182/2020

DECRETO Nº 1182/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos Alvarás de localização e funcionamento e de sua respectiva taxa, em decorrência da pandemia e dos seus efeitos relacionados ao Coronavírus – COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IV do art. 84 da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal;

CONSIDERANDO as atualizações das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás.

DECRETA:

Art. 1º. O prazo de vencimento para pagamento da Taxa de Localização e Funcionamento referente ao ano de 2020, e dos Alvarás de Localização e Funcionamento 2019, ficam prorrogados até o dia 30 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5DBF25DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 416/2020– G.S.

PORTARIA Nº. 416/2020– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 e § 2º da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 28 de setembro de 2020, solicitando Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, ao servidor (a) **TAMARA VIEIRA PEREIRA DE ANDRADE**, portador do CPF: 047.127.216-77, MAT.: 0100499 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 22 de outubro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:18994F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
Z.FERREIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, inscrito no CNPJ sob o nº 27.396.731/0001-54, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA AMAZONAS,736 BAIRRO: VALE VERDE, neste ato representado por ZILDA FERREIRA, brasileira, nascida em 09/08/1970, união estável, inscrita no CPF nº 573.387.952-15, RG nº 2936962 SSP/PA, residente e domiciliada à Avenida Amazonas, 736, Vale Verde, Canaã dos Carajás-PA, CEP nº 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves de Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.
PROCESSO: 064/2020, protocolado junto ao FMDS em: 09/04/2020
CONTRATO : 033/2020 FMDS
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 64/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de mercadoria para revenda com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita pagar fornecedores para realizar nova compra de mercadorias, das seguintes Chaves de NF-e:
15201007823425000140550010000620711414590287;R$18.654,52;
15200807822345000140550010000602631626522877;R$1.289,03;
15200925047663000940550010000181321115799970;R$2.435,06;
15200970823425000140550010000614671619401545;R$2.871,12.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "e" CANAÃ COMBATE COVID-19 - para minimizar os efeitos econômicos nas empresas de Canaã dos Carajás-PA, em virtude das medidas tomadas para combater a pandemia do COVID-19, reconhecida pelo Senado Federal através do Decreto Legislativo nº 06/2020 e enquanto durar seus efeitos, fica estabelecido a concessão de empréstimo reembolsável de até 29 (vinte e nove) meses a contar da data de assinatura do contrato, para pagamento de: mercadorias de revenda para empresas comerciais; de matérias-primas para empresas industriais e; insumos, incluindo energia elétrica e combustível para empresas prestadoras de serviços, com vencimento a partir de 10/03/2020, no limite de até 3.500 (três mil e quinhentas) UFM, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário ou dos sócios, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e com carência de até 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada. (Incluído pela Lei nº Lei n.º 881/2020), sendo o valor unitário vigente da UFM 17,31 (dezessete Reais e trinta e um Centavos) Decreto Municipal nº 1.104/2020).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 25.249,73(vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove Reais e setenta e três Centavos) e solicitou o valor de R$ 25.249,73(vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove Reais e setenta e três Centavos) sendo que o FMDS fará a quitação das notas fiscais informadas até o limite do crédito apurado.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.281,55 (um mil, duzentos e oitenta e um Reais e cinquenta e cinco Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2021 e da última parcela em 15/03/2023, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após

a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 29 (vinte e nove) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.104/2020, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19 conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ZILDA FERREIRA, brasileira, nascida em 09/08/1970, união estável, inscrita no CPF nº 573.387.952-15, RG nº 2936962 SSP/PA, residente e domiciliada à Avenida Amazonas, 736, Vale Verde, Canaã dos Carajás-PA, CEP nº 68.537-000 e PEDRO GOMES FERREIRA, brasileiro, nascido em 11/03/1971, união estável, inscrito no CPF nº 670.632.682-87, RG 4001701 PS/PA, residente e domiciliada à Avenida Amazonas, 736, Vale Verde, Canaã dos Carajás-PA, CEP nº 68.537-000, concordam expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, constantes nas notas fiscais, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, foram devidamente recebidos Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA AMAZONAS,736 Bairro: VALE VERDE, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 29ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 30ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão

de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

Contratado
GILSON ALVES DE LIMA,
Secretário SEMDEC, Portaria nº 203/2020-GP, Presidente Conselho FMDS, CPF/MF nº 732.921.331-49.

Contratante
ZILDA FERREIRA,
CNPJ: 27.396.731/0001-54.

Avalistas:

ZILDA FERREIRA,
CPF nº 573.387.952-15 e

PEDRO GOMES FERREIRA,
CPF: 670.632.682-87.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E373A552

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209671
ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2020/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA (O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI.
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos para laboratório, materiais agropecuários e animais vivos madeiras necessárias para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através dos projetos de piscicultura, avicultura, fruticultura, suinocultura, horticultura, meliponicultura, apicultura, melhoramento genético, sanidade animal e serviço de inspeção Municipal Artesanal e Industrial junto ao Programa do Fortalecimento do Campo - PROCAMPO.
VALOR TOTAL: R$ $ 200.320,38 (duzentos mil, trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.12, no valor de R$ 194.060,18, Fonte de Recurso – 100100. Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.260,20 , Fonte de Recurso – 01550.
FISCAL DO CONTRATO: POLIANA DO CARMO MOURA, Portaria nº 576/2019-GP. V
IGÊNCIA: 14 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9F4BBE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209680
ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2020/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA (O): F.MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos para laboratório, materiais agropecuários e animais vivos madeiras necessárias para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através dos projetos de piscicultura, avicultura, fruticultura, suinocultura, horticultura, meliponicultura, apicultura, melhoramento genético, sanidade animal e serviço de inspeção Municipal Artesanal e Industrial junto ao Programa do Fortalecimento do Campo - PROCAMPO.
VALOR TOTAL: R$ 249.877,25 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 249.877,25, Fonte de Recurso – 100100.
FISCAL DO CONTRATO: POLIANA DO CARMO MOURA, Portaria nº 576/2019-GP.
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E5C36F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209686

CONTRATO Nº: 20209686
ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2020/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. CONTRATADA (O): A PECUARISTA COMERCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos para laboratório, materiais agropecuários e animais vivos madeiras necessárias para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através dos projetos de piscicultura, avicultura, fruticultura, suinocultura, horticultura, meliponicultura, apicultura, melhoramento genético, sanidade animal e serviço de inspeção Municipal Artesanal e Industrial junto ao Programa do Fortalecimento do Campo - PROCAMPO.
VALOR TOTAL: R$ 224.404,60 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 224.404,60, Fonte de Recurso – 100100.
FISCAL DO CONTRATO: POLIANA DO CARMO MOURA, Portaria nº 576/2019-GP.
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:08B31095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20192748,
proveniente do Processo Licitatório 174/2019/PMCC, CONCORRÊNCIA Nº 015/2019/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ISO ENGENHARIA EIRELI, CONTRATADA,
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de serviços de construção da rodoviária, com pavimentação asfáltica, urbanização e iluminação publica em LED, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 1.731.701,12(Um milhão setecentos e trinta e um mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos),percentual 16,81%. O termo aditivo

será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020, Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Unidade Orçamentária: 1014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Projeto Atividade: 15 452 1335 1.009 – Construir Terminal Rodoviário; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações; Fonte de Recurso 1550, no valor total de R$ 1.731.701,12 (Um milhão setecentos e trinta e um mil e setecentos e um reais e doze centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7B923B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209713
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA (O): CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de trabalho de inventário e avaliação dos bens móveis e imóveis, assim como seu cadastro no sistema, e, em relação aos bens móveis, a parte cadastral, de avaliação a valor de mercado, de reclassificação contábil, de cadastro no sistema informatizado e de conciliação junto a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL: R$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 88.000,00. Fonte de Recurso – 01550.
FISCAL DO CONTRATO: ALINE CECILIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Portaria nº 477/2020-GP.
VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:44964466

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209697
ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2019/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA (O): F C ALMEIDA GED EIRELI EPP.
OBJETO: contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para Prestação de serviço de Gestão Documental de Arquivos Digitais, Capacitação básica de Criação e Locação de software Integrador de processos público municipal do arquivo da SEMAD e SEPLAN, 100% web, com base em consultas integradas internas, autenticação e validação de documentos por chave de segurança e assinatura eletrônica, assistente virtual e aplicativo mobile integrado ao sistema, e serviços de locação da infraestrutura de data centers para a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL: R$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 450.000,00. Fonte de Recurso – 01550.
FISCAL DO CONTRATO: Euricelia Aparecida Duarte Dias, Portaria nº 569/2019-GP.
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:07F4D730

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições **Convoca** as empresas **HB20 CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: **15.482.315/0001-90,** e os interessados para Comparecerem na sala da CPL, no dia 29/10/2020 as 09:00hs, para abertura do envelope 02 proposta de preço do certame licitatório, Concorrência Publica 001/2020, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A RECUPERAÇÃO DA PA-327, TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A SANTA MARIA DAS BARREIRAS, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ANEXO AO EDITAL**, após transcorrido o prazo recursal e apresentação do mesmo como previa em ata de abertura da documentação de habilitação, a comissão permanente de licitação matem a decisão em desabilitar empresa recorrente, tendo em que a referida empresa não cumpriu com os pré-requisito de habilitação conforme determina o edital.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C1047B41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 124/2020 FMS, oriundos da ata srp 017/2020 FMS, ambos firmados em 08/10/2020.
b) Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Elaine Salomão de Sales.
c) contratada **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 78.589.504/0001-86.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA FRIA, PARA A UNIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,CONFORME PROPOSTA 17453467/1190-28 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.
g) Funcional Programática:
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0235.2.129 - 4.4.90.52.00 (12150000)

h) **Valor contratual: R$ 9.309,00 (Nove Mil e Trezentos e Nove Reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelas Contratadas: **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. João Fernando Rapcham.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A4BF4961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a). Espécie: Distrato do contrato 090/2020 FMS, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA *e* a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA,** 04.579.488/0001-04.
b) Objeto: **distratato do Contrato 090/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (HOSPITAL) PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PELA CONTRATADA, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COMPREENDENDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE COM DIAGNOSTICO DE CORONAVÍRUS – COVID-19 COM SUPORTE E TRATAMENTO.**
c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 14/10/2020.
d) Signatários: pela Contratante, *a Sra*. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. Carlos Augusto Cavalcante Barros**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5E8F8E3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018061801

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRACY JESUS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 169.791.412-87, com sede na Av. Jk de Oliveira, 459, Jardim Primaver, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por IRACY JESUS DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA: 0208 - Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;
PROGRAMA ATIVIDADE: 2.032 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Administração;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-00 - Outros serviços de terceiros pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 22 de Outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:BD664385

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº179/2020 – GP/PMI, 21 OUTUBRO DE 2020

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Sr. **George Ferreira Mendes Júnior,** do exercício das funções de Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Açu/PA em razão de ter sido infectado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e tendo o mesmo sido internado em hospital desde a data de 11 de outubro de 2020 para tratamento,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos desta Secretaria Municipal de Saúde, principalmente por se encontrar em meio à Pandemia Mundial do Novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º. As atribuições legais relativas à Gestão Administrativa e Técnica do Cargo de Secretário Municipal de Saúde ficam delegadas para o Tesoureiro Municipal da Secretário Municipal de Saúde, Sr. Renan Almeida de Abreu.

Parágrafo Único. A delegação das atribuições que tratam o caput deste artigo incluem os poderes relativos à representação da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu perante os processos internos de licitação, e outros que se façam necessários dentro das atribuições legais.

Art. 2º. Ficam retroagidos os efeitos deste decreto desde a data de 11 de outubro de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 21 de outubro de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:F1F583F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 178/2020 – GP/PMI, 21 OUTUBRO DE 2020

Decreta a Delegação dos Poderes das Atribuições Financeiras do Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Açu à Secretária de Finanças e ao Tesoureiro da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Sr. **George Ferreira Mendes Júnior,** do exercício das funções de Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Açu/PA em razão de ter sido infectado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e tendo o mesmo sido internado em hospital desde a data de 11 de outubro de 2020 para tratamento,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos desta Secretaria Municipal de Saúde, principalmente por se encontrar em meio à Pandemia Mundial do Novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º. As atribuições legais relativas à Gestão Financeira do Cargo de Secretário Municipal de Saúde ficam delegadas igualmente para a Secretária Municipal de Finanças, Sra. Liliane de Fátima Moreira Gonçalves, e ao Tesoureiro Municipal da Secretaria de Saúde, Sr. Renan Almeida de Abreu.

Parágrafo Único. A delegação das atribuições que tratam o caput deste artigo inclui a gestão de todas as contas bancárias referente ao Fundo relativo à Saúde Municipal de Igarapé-Açu que o Secretário Municipal de Saúde tenha poderes.

Art. 2º. Ficam retroagidos os efeitos deste decreto desde a data de 11 de outubro de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 21 de outubro de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:239A2F69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20201931

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20201931
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-160301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Projeto 1601.041220002.1.011, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92**, CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - **CONTRATO Nº: 20201931 – VALOR:** R$ 26.191,18 (vinte e seis mil, cento e noventa e um reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 29 de Maio de 2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:4E02F2EF

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020033101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020033101
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2020-280202.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE POÇOS de 50M COM IMPLANTAÇÃO DE BOMBAS NAS COMUNIDADES DO BOTO, KM 92, BETEL (CANAÃ), KM 130, VITRINE(BALALAICA),SEDE DA BALALAICA,ROÇA QUEIMADA (BALALAICA),PONTINHA,21 DA ESCOLINHA POÇO DE 6',MARACAXI SÃO JOÃO BATISTA,VILA GENÉSIO,JOAROCA,BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.093, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TEC NORTE SERVIÇOS & INCORPORADORA LTDA - EPP - **CONTRATO Nº: 2020033101 – VALOR:** R$ 12.100,90 (doze mil, cem reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 03 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:E4D58C62

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20192781

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20192781
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-150801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO, PINTURA, TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHÃO BASCULANTE, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO C/ APLICAÇÃO DE CONCRETO, COMPACTAÇÃO MECANICA - PAVIMENTAÇÃO URBANA E LIMPESA DE ENTULHO.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **20192781 – VIGÊNCIA:** 27/02/2020 a 27/08/2020.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019278101
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-150801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO, PINTURA, TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHÃO BASCULANTE, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO C/ APLICAÇÃO DE CONCRETO, COMPACTAÇÃO MECANICA - PAVIMENTAÇÃO URBANA E LIMPESA DE ENTULHO.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- **CONTRATO Nº**: **2019278101, Valor:** R$ 62.827,73 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) **– VIGÊNCIA:** 27/02/2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:21D340BD

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019208101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019208101
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-140801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0703.103010059.1.001, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - **CONTRATO Nº**: **2019208101 –VIGÊNCIA:** 19/02/2020 a 19/08/2020.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019208101
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-140801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0703.103010059.1.001, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - **CONTRATO Nº**: **2019208101 –VIGÊNCIA:** 19/08/2020 a 19/02/2021.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019208102
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-140801.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Projeto 0703.103010059.1.001, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** GOLDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - **CONTRATO Nº**: **2019208102 – VALOR:** R$ 18.056,29 (dezoito mil, cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos **VIGÊNCIA:** 21/09/2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:813D9807

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019223107

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019223107
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-200301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA E RURAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0902.123610231.1.005, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: **2019223107 –VALOR:** R$ 2.651,37 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 25/03/2019.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019223102
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-200301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA E RURAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0902.123610231.1.005, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: **2019223102 – VIGÊNCIA:** 24/05/2019 a 23/08/2019.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019223102
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-200301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA E RURAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0902.123610231.1.005, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: **2019223102 – VIGÊNCIA:** 23/08/2019 a 22/11/2019.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019223103
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-200301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA E RURAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0902.123610231.1.005, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: **2019223103 – VIGÊNCIA:** 22/11/2019 a 21/02/2020.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019223104
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-200301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA E RURAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0902.123610231.1.005, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: **2019223104 – VIGÊNCIA:** 21/02/2020 a 21/05/2020.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019223105
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-200301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA E RURAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0902.123610231.1.005, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: **2019223105 – VIGÊNCIA:** 21/05/2020 a 21/08/2020.

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019223106
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-200301.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA E RURAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Projeto 0902.123610231.1.005, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.92, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA- **CONTRATO Nº**: **2019223106 – VIGÊNCIA:** 21/08/2020 a 20/11/2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:BEB40DFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020017504

O Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.123/0001-00, com sede na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, representado por CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:84556B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020017704

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.643/0001-22, com sede na AV. CORONEL JOSE VIEIRA, representado por JOÃO JEOVAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:64E8A913

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020017904

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.918.632/0001-18, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N, representado por KÁTIA ELIANE SOUSA AGUIAR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:446421D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020018204

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por DARCILENE SANTOS PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:AB6DB17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020018301

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.202.342/0001-73, com sede na Rua Julio Ribeiro Tavares, 21, representado por CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Maurício Tales do Amaral de Paula
Código Identificador:47A33896

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2020-PE, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R$ 47.900,00 para a licitante S DA SILVA COMERCIO ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2CBCCAF3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico Nº 019/2020-PE, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-FAMEP, de 14 de outubro de 2020, Pag. 21/22; Código Identificador: 1EA2EA79. Onde se lê: Contrato: 20200309; Contratada: W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI – ME; Valor total: R$ 473.241,01. Leia-se: Contrato: 20200309; Contratada: W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI – ME; Valor total: R$ 473.016,01. Onde se lê: Contrato nº: 20200308; Contratada: W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI – ME; Valor total: R$ 441.418,00. Leia-se: Contrato nº: 20200308; Contratada: W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI – ME; Valor total: R$ 441.643,00.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:36D95E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0440/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ROSIMAR NASCIMENTO BAIMA,** matrícula nº 071179-9, VIGIA, do quadro de servidores efetivos do Gabinete do Prefeito, para gozo de **01 de novembro de 2020** a **30 de janeiro de 2021** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:246C14A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0441/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **FABIANA SILVA SOARES,** matrícula nº 071655-3, Engenheiro Agrônomo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, para gozo de **01 a 30 de novembro de 2020** (Quinquênio **2007-2012**). **1º Mês.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:71DB2D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0442/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MARIA IRANEIDE DA SILVA,** matrícula nº 072095-0, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9ADD83C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0443/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **DALVANA DA SILVA SOUSA,** matrícula nº 125449-9, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:61D70618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0444/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ELLEN ALEXANDRA NOBRE DE LIMA,** matrícula nº 125674-2, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:14A93C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0445/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **SILVANA DE LIMA NASCIMENTO,** matrícula nº 083182-4, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021** (Quinquênio **2013-2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0C489E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0446/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **SONIA MARIA BRAGA DE SOUSA,** matrícula nº 010727-1, Secretário Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 a 30 de novembro de 2020** (Quinquênio **2009-2014**) **1º Mês.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8CC74FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0447/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ANTONIO VIEIRA PEREIRA,** matrícula nº 011096-5, Agente de Controle de Endemias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EBBC393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0448/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLEIDE APARECIDA SOARES FORTES,** matrícula nº 070319-2, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FEF3AC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0449/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IONA SARMENTO DA COSTA ,** matrícula nº 083195-6, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021** (Quinquênio **2013-2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2F64CB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0450/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIZABETH MENDES,** matrícula nº 011600-9, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:84836CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0451/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EDNAIR DE OLIVEIRA SILVA,** matrícula nº 011617-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:87F4CB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0452/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EDNICE MELO SALOMÃO,** matrícula nº 010903-7, ALMOXARIFE, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de novembro de 2020** a **30 de janeiro de 2021** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:167FAF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0454/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ADRIANO LIMA DOS SANTOS,** matrícula nº 125686-6, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D415CC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0456/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **GIANCARLOS SOARES DOS SANTOS,** matrícula nº 083183-2, Vigia do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de novembro a 30 de novembro de 2020 (Quinquênio 2014-2019) **1º Mês.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de outubro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4CFF8FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 023/2020 - EUNICE FRANCO SARMENTO

EDITAL Nº 023/2020

REF: PROCESSO Nº 0100004172/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **EUNICE FRANCO SARMENTO**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **Rua Lazaro de Almeida Baima, nº 592, bairro Boa de Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 132, Lote 0365, Unidade 001 sob Cadastro Imobiliário nº 0975, medindo 6,30 metros de frente e 06,00 de fundos; por 32,00 metros pela lateral direita e esquerda, totalizando uma área de 196,80 m², (cento e noventa e seis metros e oitenta centímetros quadrados)** limitando-se pela frente com a supracitada Rua Lazaro de Almeida Baima, 592-Lote 0365; pelos fundos com Lote 0101; pelo lado direito com imóvel Lote 0038; pelo lado esquerdo Lote nº 0347, em favor de **EUNICE FRANCO SARMENTO**, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2020.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1B8B2514

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.024-PMI

ATO Extrato de Contrato
Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2020.024-PMI. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA OS SERVIDORES QUE EXERCEM SUAS ATIVIDADES SAÚDE E NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA UMA VEZ QUE SUAS ATIVIDADES ENVOLVEM ATENDIMENTO AS PESSOAS EXIGEM EQUIPAMENTOS SEGUROS E ESPECÍFICOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADE PARA A PREVENÇÃO DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19). Contrato nº 0310220001 Contratada: JCS DE SOUZA COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF 14.200.301/0001-73. Valor: 48.438,50 Vigências: 22/10/2020 à 31/12/2020. GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 0310220002 Contratada: CENTRAX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 13.056.315/0001-00. Valor: 700,00 Vigências: 22/10/2020 à 31/12/2020. GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 0410220001 Contratada: HUMANNA MEDICAL LTDA, CNPJ/MF 27.617.206/0001-11. Valor: 1.200,00 Vigências: 22/10/2020 à 31/12/2020. MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA Secretaria de Assistência Social Contrato nº 0410220002 Contratada: JCS DE SOUZA COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF 14.200.301/0001-73. Valor: 240.979,50 Vigências: 22/10/2020 à 31/12/2020. MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA Secretaria de Assistência Social Contrato nº 0410220003 Contratada: CENTRAX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 13.056.315/0001-00. Valor: 3.500,00 Vigências: 22/10/2020 à 31/12/2020.

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0625FF03

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIGEM: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU NO DIA 05/07/2019 O PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.024-PMI

ATO Extrato de Homologação
Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 05/07/2019 o Pregão Eletrônico nº PE/2020.024-PMI. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA OS SERVIDORES QUE EXERCEM SUAS ATIVIDADES SAÚDE E NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA UMA VEZ QUE SUAS ATIVIDADES ENVOLVEM ATENDIMENTO AS PESSOAS EXIGEM EQUIPAMENTOS SEGUROS E ESPECÍFICOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADE PARA A PREVENÇÃO DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) para a proponente: CENTRAX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 13.056.315/0001-00. Valor: R$ R$ 4.200,00. HUMANNA MEDICAL LTDA, CNPJ/MF 27.617.206/0001-11. Valor: R$ R$ 1.200,00, J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF 14.200.301/0001-73. Valor: R$ R$ 289.418,00, REI HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF 37.118.142/0001-68. Valor: R$ R$ 600,00

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:27065817

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202109001 - SEMSA
PROCESSO Nº 121/2020/CPL/PMJ
Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/Pará torna pública a Homologação do Processo nº **121/2020 - PE Nº 20202109001 - SEMSA**, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO (CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS), PARA ESTRUTURAÇÃO DE UMA SALA DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI - PARÁ**, em favor da Empresa: **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** sob o nº de **CNPJ: 31.748.956/0001 - 08** no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Juruti - PA, 23 de Outubro de 2020.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5E4AC6CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) Bombons e Descartáveis EIRELI. Referente à aquisição de sacos plásticos transparentes a fim de acondicionar os gêneros alimentícios que serão devidamente embalados para composição dos kits de alimentação que serão entregues aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Mãe do Rio – PA. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 16 de outubro de 2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PA nº 0/2020-1008001. Contrato nº 20200343. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio. Contratada: Bombons e Descartáveis EIRELI, CNPJ nº 01.580.769/0001-99. Valor de R$16.200,00. Vigência do contrato: 16/10/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 16/10/2020.

JOÃOVICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:EEFED529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200142
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-251001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA (O): R.S. MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 28.595.464/0001-07
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS
PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 50.300,00 (cinquenta mil, trezentos reais)
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020

CONTRATO Nº: 20200143
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-240901
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA (O): NORTE VERSATIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.881.656/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, EM OBRA REMANESCENTE.
VALOR TOTAL: R$ 480.605,69 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:E62A7C2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020-CPL/PM, **PROCESSO Nº 15.895/2020-PMM,** Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **06/11/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (COVID-19) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/10/2020.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:674A4295

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020-CPL/PM, **PROCESSO Nº 15.649/2020-PMM,** Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **09/11/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DE MARABÁ (HMM/HMI).** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/10/2020.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:DC5C13F1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 088/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.729/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.** Onde sagrou vencedora a empresa: **BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 00.890.752/0001-75,** vencedora dos Itens: **24 e 25,** perfazendo o Valor

Total de R$ 375.800,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais); **GUILBER FARMACEUTICA COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 01.399.246/0001-40,** vencedora dos Itens: **32, 33, 34, 35 e 50,** perfazendo o Valor Total de R$ 90.678,00 (Noventa mil e seiscentos e setenta e oito reais); **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ nº 03.460.198/0001-84,** vencedora dos Itens: **18, 21, 44, 46, 48, 66, 129 e 131,** perfazendo o Valor Total de R$ 794.700,00 (Setecentos e noventa e quatro mil e setecentos reais); **C M P AINETTE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ nº 04.269.484/0001-20,** vencedora dos Itens: **01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 40, 41, 59, 60, 61, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 142, 144, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 188, 189, 195, 201, 211, 212 e 213,** perfazendo o Valor Total de R$ 313.372,50 (Trezentos e treze mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **J DE R L PARRIÃO - CNPJ nº 04.340.683/0001-87,** vencedora dos Itens: **02, 07, 39, 45, 102, 104, 105, 106, 121, 123, 125, 126, 146, 147, 148, 206, 216, 217 e 230,** perfazendo o Valor Total de R$ 493.850,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais); **F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ nº 04.949.905/0001-63,** vencedora dos Itens: **108, 110, 141, 143, 145, 228 e 239,** perfazendo o Valor Total de R$ 245.175,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais); **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ nº 05.003.408/0001-30,** vencedora dos Itens: **124 e 133,** perfazendo o Valor Total de R$ 311.055,00 (Trezentos e onze mil e cinquenta e cinco reais); **FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 10.468.162/0001-02,** vencedora dos Itens: **19, 22, 42, 43, 47, 49, 67, 115, 116, 128, 140 e 218,** perfazendo o Valor Total de R$ 253.637,50 (Duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.619.992/0001-56,** vencedora dos Itens: **17, 26, 27, 30, 31, 69, 220, 221 e 229,** perfazendo o Valor Total de R$ 62.956,50 (Sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); **PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ nº 22.351.840/0001-31,** vencedora dos Itens: **63, 64, 85, 86, 122, 127, 130, 132, 134, 196, 197 e 198,** perfazendo o Valor Total de R$ 329.274,50 (Trezentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 29.526.822/0001-92,** vencedora do Item: **120,** perfazendo o Valor Total de R$ 16.350,00 (Dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais); **FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.398.831/0001-12,** vencedora dos Itens: **20, 36 e 113,** perfazendo o Valor Total de R$ 18.497,50 (Dezoito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 33.772.464/0001-75,** vencedora dos Itens: **10, 11, 14, 15, 16, 37, 54, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 114, 135, 136, 137, 138, 139, 170, 172, 173, 185, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 232, 233, 234, 235, 236 e 241,** perfazendo o Valor Total de R$ 371.115,40 (Trezentos e setenta e um mil e cento e quinze reais e quarenta centavos); **SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 34.396.122/0001-60,** vencedora dos Itens: **52, 53, 55, 57, 58, 70, 71, 72 e 214,** perfazendo o Valor Total de R$ 76.861,60 (Setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); **I F S NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ nº 63.872.493/0001-70,** vencedora dos Itens: **28, 29, 87, 103, 109, 111, 112, 117, 118, 119, 153, 154, 183, 186, 187, 209, 238, 240, 242 e 243,** perfazendo o Valor Total de R$ 135.358,00 (Cento e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais). UASG: 927495 pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 21/10/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:D01F9DB5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 703/2020 DE 21/10/2020 - CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Embasamento legal: - artigo 12, I, Art. 14, Art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016. C/C Art. 40, § 7º, II, da CF/88 (redação anterior a EC nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da Secretária da Previdência) - Concedido ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista **FRANCISCO DE SOUSA SILVA,** na condição de companheiro, CPF nº 008.614.772-27 e RG Nº 6411008 2º VIA PC/PA; em razão do falecimento da servidora **MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**. - Valor Mensal de R$ **1.520,47** (Hum mil e quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos), a qual entrará em vigor a partir de 01/11/2020, com efeitos financeiros retroativos a data do requerimento (**10/08/2020**).

Marabá/PA, 21/10/2020 –

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:D3395623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 409/2019-SEMAD-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 409/2019-SEMAD-PMM CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICPAL DE MARABÁ E PELA EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERÇIO E LOCAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O PROCESSO Nº 12.845/2019/PMM E PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019/CPL024/CPL/PMM.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **VALMIR SILVA MOURA**, brasileiro, casado, portador do RG: 1593589 – SSP/PA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 222.484.712-20 residente e domiciliado à Folha 27 Quadra 05 Lote 07 - Bairro Nova Marabá – CEP: 68.509-140, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado o Sr **JOÃO ABREU NETO**, brasileiro(a) casado(a), portador(a) do RG: 452867 – SSP/TO, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 015.085.871-08, e CRM de nº 13823/PA, residente e domiciliado à Folha 17, Quadra 22 Lote 20 - Nova Marabá-Marabá Pará, doravante denominada **CONTRATADO(A),** tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Marabá, em seu art. 225, *caput*, bem como a normatização do Código Civil Brasileiro vigente, em seus artigos 593, *caput*, art. 594, caput, art. 596, *caput*, art. 602, *caput*, 604, *caput*, c/c e nos termos do art. 216 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 17.331/2008 –RJU, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo tem por objeto:

1.2 Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.

CLAÚSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo contratual original fica prorrogado por um período de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado

por igual período conforme Lei nº 17.972 de 21 de maio de 2020 em seu **art. 2º, §2°.**

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

3.1 As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1 A lei municipal nº. 17.331/08 e a Lei nº 17.972 de 21 de maio de 2020 e suas alterações, e as leis específicas às contratações temporárias, regerão a aplicação deste Termo de Aditamento e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

4.2 O foro do presente Contrato será a Comarca da cidade de Marabá/PA, para a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

4.3 E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas firma se o presente Termo Aditivo de Contrato **nº 281/2019 -** SMS, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADO e Testemunhas.

Marabá (PA), 01 de julho de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:C292077C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 409/2019-SEMAD-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 409/2019-SEMAD-PMM CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICPAL DE MARABÁ E PELA EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERÇIO E LOCAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O PROCESSO Nº 12.845/2019/PMM E PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019/CPL024/CPL/PMM.

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **VALMIR SILVA MOURA**, brasileiro, casado, portador do RG: 1593589 – SSP/PA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 222.484.712-20 residente e domiciliado à Folha 27 Quadra 05 Lote 07 - Bairro Nova Marabá – CEP: 68.509-140, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado o Sr **JOÃO ABREU NETO**, brasileiro(a) casado(a), portador(a) do RG: 452867 – SSP/TO, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 015.085.871-08, e CRM de nº 13823/PA, residente e domiciliado à Folha 17, Quadra 22 Lote 20 - Nova Marabá-Marabá Pará, doravante denominada **CONTRATADO(A),** tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Marabá, em seu art. 225, *caput*, bem como a normatização do Código Civil Brasileiro vigente, em seus artigos 593, *caput*, art. 594, caput, art. 596, *caput*, art. 602, *caput*, 604, *caput*, c/c e nos termos do art. 216 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 17.331/2008 –RJU, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo tem por objeto:

1.2 Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Hospital Materno Infantil** neste Município de Marabá.

CLAÚSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo contratual original fica prorrogado por um período de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei nº 17.972 de 21 de maio de 2020 em seu **art. 2º, §2°.**

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

3.1 As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1 A lei municipal nº. 17.331/08 e a Lei nº 17.972 de 21 de maio de 2020 e suas alterações, e as leis específicas às contratações temporárias, regerão a aplicação deste Termo de Aditamento e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

4.2 O foro do presente Contrato será a Comarca da cidade de Marabá/PA, para a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

4.3 E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas firma se o presente Termo Aditivo de Contrato **nº 281/2019 -** SMS, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADO e Testemunhas.

Marabá (PA), 01 de julho de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:892B294A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1726/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. **CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS, C.P.F nº 00780803205** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 20 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1727/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA, C.P.F nº 63240360225** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 20 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1728/2020-SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARLLOS KALEBBE REIS DE SOUZA, C.P.F nº 00627841295** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARLLOS KALEBBE REIS DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 20 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1729/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GENEYON DOS SANTOS SILVA, C.P.F nº 60387145370** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GENEYON DOS SANTOS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 20 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1730/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LARISSA VALINO COSTA SANTOS PAINS, C.P.F nº 00334074282** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LARISSA VALINO COSTA SANTOS PAINS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 20 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1736/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO, C.P.F nº 00866508236** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Laboratório - Zona Urbana**, a partir de 20 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1731/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MANOEL LOPES DA SILVA, C.P.F nº 63046210272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MANOEL LOPES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 20 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1732/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCELA BARROZO DE CARVALHO, C.P.F nº 80795960263** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCELA BARROZO DE CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 20 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1733/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCELO MARTINS CABRAL, C.P.F nº 61774820234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCELO MARTINS CABRAL**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 20 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1734/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA SILVA, C.P.F nº 89600193304** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 20 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1735/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **UISLEI CARVALHO DE MOURA, C.P.F nº 00336919247** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **UISLEI CARVALHO DE MOURA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 20 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1745/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA CAVALCANTE, C.P.F nº 94759235272** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA CAVALCANTE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 22 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1736/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANTONIO PATRICK SILVA DE CARVALHO, C.P.F nº 63822857220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO PATRICK SILVA DE CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 22 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1737/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CALINE SARAIVA DE SÁ, C.P.F nº 79489320200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CALINE SARAIVA DE SÁ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Urbana**, a partir de 22 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 22 de Abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:5C86EA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 318/2019-SDU/PMM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 318/2019-SDU/PMM, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019, objeto**:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CARTORIO/SERVENTIA PARA PRESTAÇÃO DE ATOS CARTORARIOS EM GERAL. **EMPRESA**: 1° TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMOVEIS MARABÁ CNPJ Nº 31.251.048/0001-04; Valor R$ 1.576.165,30 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA E CINCO E TRINTA CENTAVOS); Data da Assinatura: 23/07/2020, vigência: 23/07/2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano- SDU

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:89D8E342

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 630/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 630/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cristino Pereira de Miranda**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2019849 PC PA e do CPF n.º 178.888.242-34, residente e domiciliado(a), á Rua Trinta e Um de Março nº 536 D - Laranjeiras - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 630/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:9F37CD35

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 555/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 555/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Elias Cunha do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5506617 SSP PA e do CPF n.º 532.546.272-53, residente e domiciliado(a), á Fl 12 Qd 03 Lt 14 B - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 555/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:1030D0E3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.070/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 11/Nov/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ALAMBRADOS E URBANIZAÇÃO PARA QUADRAS NOS BAIRROS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.020/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 12/Nov/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF SALOMÉ CARVALHO, LOCALIZADA NA FOLHA 16, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:66AC3CA6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 421/2020-FMS.

Contrato **n° 421/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 16.699/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentícios estocáveis para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA**. Empresa**: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI** CNPJ nº 12.283.935/0001-01**, Valor: R$ 161.566,32 (Cento e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).** Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **09 de outubro de 2020**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:5E43C539

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078/2020 - GAB/PMM

Medicilândia-PA, 13 de outubro de 2020.

ATO DE NOMEAÇÃO

O senhor prefeito Municipal de Medicilândia Estado do Pará, usando das suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 108/1993 de 1º de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 427/2015 de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 246/2020- ADM/PMM, de 08 de outubro de 2020, encaminhado à Senhora VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO.

CONSIDERANDO as Leis 427/2015 e Art. 135 da Lei nº 305/2006.

D E C R E T A:
Art. 1º- Fica por força deste Decreto NOMEADA a Senhora VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, portadora da identidade RG Nº****231 PC/PA e CPF Nº ***.351.***-87, para o cargo de Conselheira Tutelar Titular, nomeada pelo DECRETO Nº 008-A-GAB/PMM, de 17 de janeiro de 2020, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medicilândia-PA, no período de 13/10/2020 a 13/12/2020.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia-PA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2020.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos 13 (treze) dias de outubro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:5BA0D895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079/2020 - GAB/PMM

Medicilândia-PA, 22 de outubro de 2020.

ATO DE NOMEAÇÃO

O senhor prefeito Municipal de Medicilândia Estado do Pará, usando das suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 108/1993 de 1º de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 427/2015 de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 245/2020- ADM/PMM, de 08 de outubro de 2020, encaminhado à Senhora MARIA CABRAL FERREIRA DA SILVA.

CONSIDERANDO as Leis 427/2015 e Art. 135 da Lei nº 305/2006.

D E C R E T A:
Art. 1º- Fica por força deste Decreto, NOMEADA a Senhora MARIA CABRAL FERREIRA DA SILVA, portadora da identidade RG Nº****454 3ª VIA PC/PA e CPF Nº ***.399.***-91, para o cargo de Conselheira Tutelar Titular, nomeada pelo DECRETO Nº 008-A-GAB/PMM, de 17 de janeiro de 2020, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medicilândia-PA, no período de 22/10/2020 a 22/12/2020.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia-PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2020.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:DA194D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078- A/2020-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA ANTONIETA ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA a pedido da servidora pública municipal, senhora ANTONIETA ALVES DE SOUZA, do cargo Efetivo de Servente, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 065/99- GAB, portadora do RG nº ****197 e inscrita no CPF sob o nº ***.408.***-00, lotada na SEMED, por motivo de APOSENTADORIA, conforme o benefício de nº 6323968480.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos 16 (dezesseis) dias de outubro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:838AC891

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020.

QUE VISA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NOS RAMAIS DO PANACUM, CAMPOS DO POPÓ E SETOR 03, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA VENCEDORA: COIMBRA DE MENDONÇA ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.016.332/0001-79.

Monte Alegre-PA, 22 de outubro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FBD8B6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.255/2020

LEI Nº 5.255/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE (PA)**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º - Passa a denominar-se "**PRAÇA ANÁLIA CÂNDIDA DE SOUZA**" praça pública, localizada na Rua Irmã Amata, confluência com a Rodovia PA 423, bairro do Planalto, no município de Monte Alegre, Estado do Pará.
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a lei que denominou a praça, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do município e os nomes das autoridades constituídas no município, a época de sua aprovação.
Art. 3º - As despesas com esta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e

Terras Patrimoniais, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de outubro de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:51937A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.254/2020

LEI Nº 5.254/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2020, **Crédito Adicional Especial** junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismos, o valor de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), na Dotação Orçamentária, abaixo descrita:

13.392.0003-2136 – FOMENTO À DIFUSÃO CULTURAL

Elemento de Despesas	Descriminação	Fonte de Recurso	Valor (R$)
33.50.41.0000	Contribuições	1550.0000	150.000,00
33.90.30.0000	Material de Consumo	1550.0000	100.000,00
33.90.31.0000	Premiações culturais, art., cient, desporto e outras	1550.0000	100.000,00
33.90.39.0000	Serviço de. Terceiro. Pessoa Física	1550.0000	40.000,00
33.90.39.0000	Serviço de. Terceiro. Pessoa Jurídico	1550.0000	16.000,00
TOTAL			**406.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, qual seja:

Anulação Parcial:

3535 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e turismo
27.812.0003-1051 – Implantação de Espaços Públicos p/ Prática de Exercícios

Elemento de Despesas	Descriminação	Fonte de Recurso	Valor (R$)
44.90.51.0000	Obras e Instalações	1510.0000/1520.0000	250.000,00

13.392.0003-2128 – Incentivos as Atividades Culturais e Folclóricos

Elemento de Despesas	Descriminação	Fonte de Recurso	Valor (R$)
33.90.31.0000	Premiações culturais, art., cient, desporto e outras	1001.0000	100.000,00
33.90.39.0000	Serviço de. Terceiro. Pessoa Jurídico	1001.0000	56.000,00
TOTAL			**406.000,00**

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei Orçamentária original e apresentar junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determina a Lei de Responsabilidades Fiscal nº 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de outubro de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4D88CB49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.256/2020

LEI Nº 5.256/2020

CONSIDERA-SE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, O ARTESANATO DE MINIATURA EM BALATA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica considerada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Artesanato de Miniatura em Balata.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de outubro de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:83CC5709

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 388/2020

PORTARIA Nº 388/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 579/2020-SEMEC datado de 21/10/2020, que encaminha Atestado de Licença Maternidade da ALDENICE FERNANDES DA SILVA;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias, no período de 14/09/2020 a 15/03/2021, à servidora pública municipal ALDENICE FERNANDES DA SILVA, portadora do RG Nº 7389574 e do CPF Nº 028.653.322-76, Professora Licenciada Plena – MAG-3, registrada na matrícula nº 015031-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF6907EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 389/2020

PORTARIA Nº 389/2020

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará**, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 37 "Caput" da CF/88, onde está implicitamente esculpido o Poder de Auto Tutela da Administração Pública, em rever os seus atos, corroborado com a sumula 473/STF;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos do artigo 2º, Inciso V, do Decreto Municipal nº 303 de 31 de agosto de 2020, prorrogados pelos Decretos nº 317/2020 de 15 de setembro de 2020, nº 320/2020 de 30 de setembro de 2020, e 336/2020 de 15 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – **Regulamentar** a data do afastamento de suas atividades laborais os servidores públicos municipais acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco (Covid-19), inclusive as gestantes, mediante comprovação médica, constantes na relação anexa.

Art. 2º - Para todos os fins serão considerados, os afastamentos administrativos decorrentes dos Decretos que dispõe sobre as medidas de enfrentamento á pandemia causada pela Covid-19, no âmbito do município de Monte Alegre/PA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 22 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará

ANEXO DA PORTARIA Nº 389/2020 de 22/10/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Nome	Cargo	Data do Afastamento
01	JOSELMA DA SILVA FRAZÃO	Agente Comunitário de Saúde	20/10/2020
	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Item	Nome	Cargo	Data do Afastamento
01	SABRINA DE JESUS DOS SANTOS	Agente de Serviços Urbanos	22/10/2020
	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	

Monte Alegre-PA, 22 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F76987ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 387/2020

PORTARIA Nº 387/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 579/2020-SEMEC datado de 21/10/2020, que encaminha Atestado de Licença Maternidade da GEICIANE ABREU MARANHÃO;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias, no período de 24/09/2020 a 23/03/2021, à servidora pública municipal GEICIANE ABREU MARANHÃO, portadora do RG Nº 6286821 e do CPF Nº 013.992.232-67, Professora de Educação Infantil de 1º a 4º, registrada na matrícula nº 014910-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 24 de setembro de 2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de outubro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FEF7D2E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-033

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-033
O Fundo Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-033.** Realizado no dia 08/10/2020 sendo as empresas vencedoras de todos os itens:
CENTRAX COMERCIO LTDA ITEM : 01;02;03 e 04 e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI ITEM 05, cujo resultado foi homologado pela fundo municipal de saúde de Novo Repartimento no dia 21 de outubro de 2020.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretario de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B8E9EBA7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.725/2020-CELIO CANDIDO DA SILVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.725/2020, de 07 de outubro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, concedido o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **CELIO CANDIDO DA SILVA,** brasileiro, maior, casado, portador(a)da cédula de identidade RG nº878901/SSP-GO e do **CPF nº 217.747.141-91**,localizado na **RODOVIA BR-230, QUADRA 02, LOTE 01, BAIRRO MONTES REI,** envolvendo uma **área de 2.599,43m²** com **perímetro de 209,32m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO W-01, situado na divisa com aRua Castro Alves, deste segue com Azimute plano de 33º19'12'' e distância de 9,60 metros, chega-se ao PONTO W-02, que faz divisa com o Lote 08, deste segue com o Azimute plano de 68º58'20'' e distância de 23,30 metros, chega-se ao PONTO W-03, segue-se na divisa com o Lote 08, deste segue com Azimute plano de 132º29'40'' e distância de 57,60 metros, chega-se ao PONTO W-04, divisa com a Travessa Castro Alves, deste segue com Azimute de 223º56'04'' e distância de 50,57 metros, chega-se ao PONTO W-05, divisa com a BR-230, deste segue com Azimute de 329º43'31'' e distância de 68,25 metros, chega-se ao PONTO W-01 (ponto inicial da descrição deste perímetro).
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior é feita nos termos da Lei Municipal nº 1.662, de 29 de abril de 2020.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é de R$94.359,30 (noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:52DFB01E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1125/2020-SONIA PAVORINI DE SOUZA

PORTARIA Nº 1125/2020-GP Novo Repartimento, 21 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 11986/2020, de 06 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. SONIA PAVORINI DE SOUZA, Matricula nº 87636, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/10/2020 á 19/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
SONIA PAVORINI DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E8CD359F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1126/2020-ÂNGELA BARBOSA DA SILVA

PORTARIA Nº 1126/2020-GP Novo Repartimento, 21 de outubro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 12127/2020, de 14 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. ÂNGELA BARBOSA DA SILVA, Matricula nº 66499, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/10/2020 á 19/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
ÂNGELA BARBOSA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7DA17E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1127/2020-RUTE DE OLIVEIRA LIRA

PORTARIA Nº 1127/2020-GP Novo Repartimento, 21 de outubro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 12128/2020, de 14 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. RUTE DE OLIVEIRA LIRA, Matricula nº 87590, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/10/2020 á 19/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
RUTE DE OLIVEIRA LIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4457569C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1128/2020-LUZINETE SOUSA DE MELO

PORTARIA Nº 1128/2020-GP Novo Repartimento, 21 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 11983/2020, de 06 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. LUZINETE SOUSA DE MELO, Matricula nº 24151, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/10/2020 á 19/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
LUZINETE SOUSA DE MELO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3DE77DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1129/2020-LUCIO FERNANDES

PORTARIA Nº 1129/2020-GP Novo Repartimento, 21 de outubro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 11982/2020, de 06 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. LUCIO FERNANDES, Matricula nº 1758, Vigia, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/10/2020 á 19/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LUCIO FERNANDES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A1D8031A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1130/2020-VALDECI SILVA DE ARAUJO

PORTARIA Nº 1130/2020-GP Novo Repartimento, 21 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 12031/2020, de 08 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. VALDECI SILVA DE ARAUJO, Matricula nº 18142, Mecânico de Maquinas e Equipamentos e Veículos Pesados, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/10/2020 á 19/01/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
VALDECI SILVA DE ARAUJO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:89FA97E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1077/2020-HARLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1077/2020-PG Novo Repartimento, 15 de outubro de 2020.
O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO,** ao servidor **HARLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO,** matrícula nº 0030842, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Sanitarista, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo público**, tipificada no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos retroagindo a 01/10/2020**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C4E8545E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 0012/2020-HARLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO

DECISÃO nº 0012/2020-GP Novo Repartimento 15 de outubro de 2020

PROCESSO Nº:	**004/2020**
INDICIADA:	**HARLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO**
CARGO:	**673 – ENGENHEIRO SANITARISTA**
MATRÍCULA:	**0030842**
LOTAÇÃO:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
ASSUNTO:	**P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**

Vistos etc...

Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA de instauração nº 0415/2020, de 29.05.2020, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP nº 2500, do dia 03.06.2020, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar, apurar a conduta do indiciado supracitado por suposto abandono de cargo na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 85 a 89 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional do servidor **HARLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO**, já qualificado nos autos, por ter afastado do exercício de suas funções por mais de trinta dias, consecutivos e não justiçados, a partir de 01 de maio de 2019 até a presente data, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta à fl. 03 dos autos (anexo), oriunda do Departamento de Recursos

Humanos, incorrendo ao servidor, em tese, na prática do ilícito administrativo de abandono de cargo público.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0415/2020, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº E4046967, de 03 de junho de 2020 (fl. 03) sendo o servidor indiciado pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Iniciado os trabalhos de apuração pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, às fls. 09/10, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 14/15 e Mandato de citação e intimação à fl. 16.
Defesa Escrita, às fls. 17/32, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita e a tomada dos depoimentos, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 85/89, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da penalidade disciplinar de demissão.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- **Aplicar** ao servidor **HARLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO**, a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a partir de 01 de outubro de 2020, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo público, tipificado no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei nº 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Repartimento/PA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FFFC3469

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 0011/2020-MARA GAROONE RAMOS SOUSA

DECISÃO nº 0011/2020-GP Novo Repartimento 15 de outubro de 2020

PROCESSO Nº:	**009/2020**
INDICIADA:	MARA GAROONE RAMOS SOUSA
CARGO:	783 – PROFESSOR NÍVEL MÉDIO ZR-PARAKANÃ
MATRÍCULA:	0065225
LOTAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	**P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**

Vistos etc...

Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA de instauração nº 0421/2020, de 29.05.2020, publicada no Diário Oficial Municipal do Pará – FAMEP nº 2500, do dia 03.06.2020, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar, apurar a conduta do indiciado supracitado por suposto abandono de cargo na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 63 a 67 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a apuração de responsabilidade funcional da servidora **MARA GAROONE RAMOS SOUSA**, já qualificada nos autos, por ter afastado do exercício de suas funções por mais de trinta dias, consecutivos e não justificados, a partir de 10 de outubro de 2019, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta à fl. 03 dos autos (anexo), oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo a servidora, em tese, na prática do ilícito administrativo de abandono de cargo público.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0421/2020, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº C349E89C, de 03 de junho de 2020 (fl. 03) sendo a servidora indiciada pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Iniciado os trabalhos de apuração pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, às fls. 09/10, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 14/15 e Mandato de citação e intimação à fl. 16.
Outrossim, em diligência realizada, a citação por edital da servidora, fls. 19, a mesma apresentou sua defesa escrita.
Defesa Escrita, às fls. 26/38, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 63/67, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a absolvição da servidora MARA GAROONE RAMOS SOUSA.
Pelo exposto, considerando o Art. 189 da lei nº 009/93, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Pela absolvição da indiciada **MARA GAROONE RAMOS SOUSA**, pois restou claro que a servidora não violou dispositivos legais do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento/PA, prática da infração administrativa de abandono de cargo, tipificado no art. 159, da Lei nº 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Novo Repartimento/PA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E558B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº11744/2020-CLEITON MARINHO DO NASCIMENTO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº11744/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CLEITON MARINHO DO NASCIMENTO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Araponga, Qd 31, Lote nº 12, Bairro: Uirapuru, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 360,00 M² e perímetro de 84,00 metros, com as seguintes características:
LIMITES:
Frente com Avenida Araponga Por onde mede 12,00m

Fundo com Lote 11 Por onde mede 12,00m
Lateral direita com Lote 14 Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com Lote 10 Por onde mede 30,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 Dias do mês de outubro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E3EDCE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº11607/2020-JOHNATAN DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº11607/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOHNATAN DA SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Sucupira, Qd 39, Lote nº 11, Bairro: Vila Marabá , neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 354,00 M² e perímetro de 83,60 metros, com as seguintes características:
LIMITES:
Frente com Rua Sucupira Por onde mede 11,80m
Fundo com Lote 06 Por onde mede 11,80m
Lateral direita com Lotes 05, 07 e 09 Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com Lote 13 Por onde mede 30,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 Dias do mês de outubro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F1BEA516

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº11867/2020-DANIEL MORENO BARRETO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº11867/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DANIEL MORENO BARRETO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Monte das Oliveiras, Qd 41, Lote nº 04, Bairro: Espigão , neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 173,46 M² e perímetro de 74,79 metros, com as seguintes características:
LIMITES:
Frente com Avenida Monte das Oliveiras Por onde mede 04,40m
Fundo com Rua EL Salvador Por onde mede 02,87m
Lateral direita com Lotes 03 e 08 Por onde mede 28,60m
Lateral esquerda com Lote 4A Por onde mede 21,74m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 Dias do mês de outubro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9F9D2691

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/PMO/SEMSA – Processo Administ.: 213/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da atenção básica, destinados à Unidade Básica de Saúde Fluvial de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1170-35, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. **Contrato n°:** 016/2020/SEMSA. **Contratada: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 30.313.649/0001-23, Valor Global:** R$ 32.173,00**, Vigência: 29/09/2020 à 31/12/2020.**

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:AFE32C82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO N.º 098/2020 DE, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual do Pará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, o senhor **Romildo Veloso e Silva**, no uso das suas atribuições, legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, em função do Dia do Servidor

Público, estabelecido pela Lei Municipal nº 505, de 07 de outubro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação e saúde pública, estabelecerão escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:BACEC2B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 21/2020-08/SMS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) D G SPERN-ME, referente à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADO A UNIDADE DE SAÚDE DO PA CURURUI PARA A ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS PACIENTES INFECTADOS COM A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, COVID-19..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 30 de Setembro de 2020

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:066808C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20200276

CONTRATO Nº.....: 20200276

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020-08/SMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D G SPERN-ME

CNPJ: 04.253.995/0001-53

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADO A UNIDADE DE SAÚDE DO PA CURURUI PARA A ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS PACIENTES INFECTADOS COM A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, COVID-19.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.129,60 (trinta mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0612.101220037.2.052 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 30.129,60

VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2020

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:279D0A1F

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2515/2019-PMP/GP

PORTARIA Nº 2515/2019-PMP/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **João Pereira da Silva**, servidor comissão no cargo de Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, responsável como ordenador de despesas do convenio nº. 004/2019/FDE/SEPLAD, objeto Construção da Praça da Bíblia no Município de Pacajá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em 25 de novembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:3DF403E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E JEOVACI MARTINS DA ROCHA JUNIOR (TEC. EM AGROPECUÁRIA)

Extrato de Rescisão de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* JEOVACI MARTINS DA ROCHA JUNIOR *(*TEC. EM AGROPECUÁRIA *)*
Fica rescindido o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no Cargo de TEC. EM AGROPECUÁRIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme publicado no diário Municipal – Famep, e de acordo, Cláusula VI do Contrato celebrado entre as partes. A partir de 22 de Outubro de 2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:18773F11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nomeia Funcionário que especifica

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a me representar, a ***Sra. Cristiane Rodrigues da Silva*** - Diretora Administrativa do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, durante o período em que eu estiver ausente, motivo: férias, a partir de 22 de Outubro a 13 de Novembro de 2020, onde perante as instituições que houver necessidade (Prefeitura, Câmara de Vereadores, etc.) fará uso das competências atribuídas: **assinatura de balancete mensal, ordem de serviços e ordem de compras** ficando assim responsável por tais atos administrativos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:50C189CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016710/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA PEREIRA DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:097AFF19

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016787/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CREUZA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5930E070

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016684/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDNAIR PADILHA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7FF4E6CB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016744/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IDA CARLA GOMES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C5F663B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016945/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IDALMIR FIGUEIREDO CORREIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 11/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2CC6E318

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016728/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IRANI LOPES LIMA DE AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1BBDF148

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016748/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEUSA FABIOLA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47205D98

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016849/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCOS ANTONIO PINHEIRO TAVARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FC60B52A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016682/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA MEIRE LINHARES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4E8098A9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016644/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MICHELLY MORAIS ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F661F16A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016789/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDA LUIZA DOS REIS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E849E7F1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016662/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAYSSA CAROLINE MENDES ESPINDOLA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F48D3E3C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016765/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:45D39CAF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016652/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA PEREIRA PASLANDIN LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6CD7D116

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016720/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SILVANA PAULA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3D9F07B2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016733/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SILVANA XAVIER OLIVEIRA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:232528EE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016700/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDELEIA BEZERRA NERIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D377F8FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016817/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WELDER SANTOS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:00732347

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016701/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILSSIANI CARLOS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FCCCE16E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016821/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANO CARLOS CUSTODIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:83C3137F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016648/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERIKA MIRIAN MONTEIRO DE LIMA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:760DC1C6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016897/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F7FD1DA0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016848/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HYAGO FRANCO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:648D7A86

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016696/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIDIAN MARTINS QUEIROZ BRAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D3A1E2F6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016678/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAIARA MILENA DE ALENCAR RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BE3EB152

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016683/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:17E74021

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016716/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7E772725

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016800/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WESLLEY RESPLANDES SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 07/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7C4F0A22

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016741/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALAN LIMA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:46FC92E2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016742/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALFREDO HENRIQUE CASTRO SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FC7FB70B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016735/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINE SOUSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:83790DA3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016896/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINHE RODRIGUES DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 12/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3D2175C5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016771/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:960EB31E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016819/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:759F58AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016626/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA LUCIA MARINHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB23B16C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016835/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA CAVALCANTE SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:184A46F1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016795/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA VANDERLUCIA LIMA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7B42825B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016766/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDRESSA OLIVEIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0F4D55BE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016687/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANGELICA DE SOUSA OLIVEIRA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:413E72EF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016767/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANIZIA MARIA MORAIS BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3604B87F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016665/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA GEUDA LIMEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:427A9087

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016757/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA GOMES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9DE99169

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016834/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA MONTEIRO DE SOUSA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:01D3A95A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016928/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARLENE SANTOS LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:46BA722C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016839/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BARBARA CLARISSE DAMASCENO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:29D5900E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016930/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BARBARA MARIA SOUSA LUCENA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 10/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47E1C99E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016797/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BETANIA GONCALVES BLASCO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:21AC1D87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016856/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CACIMONE LOZINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B39B2DD2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016654/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CAISA MUNDOCO CRISPIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:52A545C7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016666/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLA MAYARA CRUZ CIRQUEIRA AQUINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B9D0053C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016772/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLOSILDE ALVES DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:28E9D0C9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016858/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARMELITA GOMES OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1F9DEA77

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016673/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CILIENE LOPES FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7A1720E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016668/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CIRLENY CARVALHO PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:201B3699

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016836/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLAITE SILVA DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5F66D800

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016857/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLAUDILENE COSTA DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6631A044

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016724/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLAUDINA DE AZEVEDO RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DD457665

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016825/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEANE CASTRO DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:52F92AA4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016768/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEIDIANE MELO DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8B9FD51

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016810/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEYDYENE SOUSA DE ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5895AA25

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016725/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CREUZIVANIA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:329323B6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016711/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA VERAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3A79971F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016736/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANNE RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:93235C50

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016844/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEBORAH ESTELLA SOUSA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BADEF65F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016798/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEUSIANE CAMPELO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B9EED7C0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016933/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEUZIRENE CASTRO SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:522D8A82

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016841/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DINA TORQUATO DA ROCHA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B739391B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016826/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DINALVA GONCALVES DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 05/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: 1.524,78 (MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9DEF5074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 097/2020
Tomada de Preço nº 012/2020
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 30.173.227/0001-08- **CONTRATO Nº 286/2020 – Objeto**: - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas 36, 40 Carlos de F. Borges, Cumaru e Jataí com drenagem superficial e profunda, calçadas e sinalização viária, referente ao convênio nº. 884757/2019, que entre si celebram a União Federal Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional Representado pela Caixa Econômica Federal e o Municípiode Redenção-PA.

Assinatura: 22/10/2020, **Vigência**: 03 (três) meses corridos da Contratação, após emissão da ordem de serviço. Valor global previsto e estimado de **R$ 855.038,67 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).**
Processo Licitatório nº 098/2020
Tomada de Preço nº 013/2020
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 30.173.227/0001-08- **CONTRATO Nº 287/2020** – **Objeto**: - Contratação de empresa para a pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua 21 de Abril, com drenagem superficial e profunda, calçadas e sinalização viária, referente ao Convênio nº. 889434/2019, que entre si celebram a União Federal Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional Representado pela Caixa Econômica Federal e o Municípiode Redenção-PA. **Assinatura**: 22/10/2020, **Vigência:** 03 (Três) meses, corridos da Contratação, após emissão da ordem de serviço.. Valor global previsto e estimado de **R$ 306.172,74 (Trezentos e seis mil cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:A04DF290

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1721/2020

NOMEIA A EQUIPE II DE PREGOEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam nomeados os servidores **Janiele Soares Silva, Alberlei Araújo da Silva, Neias Pereira de Sousa e Júlio Cesar Almeida Ramalho,** para compor a equipe II de Pregoeiros do município de Rio Maria, com a seguinte composição:
PREGOEIRO JANIELE SOARES SILVA
EQUIPE DE APOIO ALBERLEI ARAUJO DA SILVA
NEIAS PEREIRA DE SOUSA
SUPLENTE JULIO CESAR ALMEIDA RAMALHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0CAED3F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200630
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2019-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: M N CARVALHO EIRELI - ME
OBJETO.....: Locação de Máquinas Recuperação de Estradas Vicinais.
VALOR TOTAL.....: R$ 65.934,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.120 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 65.934,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4791DAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200631
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2019-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: M N CARVALHO EIRELI - ME
OBJETO.....: Locação de Máquinas Manutenção de Ruas e Avenidas.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.590,00 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.151220013.2.109 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos-SEMOB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 72.590,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A60A9E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200632
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2019-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Locação de Máquinas Manutenção de Ruas e Avenidas.
VALOR TOTAL.....: R$ 113.784,00 (cento e treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.151220013.2.109 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos-SEMOB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 113.784,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:189A7A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Pregão Eletrônico
Resumo de Edital

MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 003/2020

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica Municipal para atender a demanda do município.
DATA DA ABERTURA: 04 de novembro de 2020, às 09h:15min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) (94) 99239-5001.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7AF92789

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200633
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2019-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Locação de Máquinas Recuperação de Estradas Vicinais.
VALOR TOTAL.....: R$ 128.364,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.120 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 128.364,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:685D57C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200634
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2019-000032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: ETE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME
OBJETO.....: Locação de Máquinas Recuperação de Estradas Vicinais.
VALOR TOTAL.....: R$ 208.040,00 (duzentos e oito mil, quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.120 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 208.040,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E9D0EB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200635
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: M. S. DA COSTA NERES
OBJETO.....: M. S. Aquisição de materiais de construção para manutenção dos postos de saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 543,75 (quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 273,75
VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3CF6DE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200636
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020-000010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: M. S. DA COSTA NERES
OBJETO.....: M. S. Aquisição de materiais de construção para manutenção e construções de pontes de concreto da zona urbana do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.184520010.2.098 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 1.596,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:56F58CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200637
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2019-000035
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP
OBJETO.....: Aquisição de contratação de empresa no fornecimento de manilhas, para atender a Secretaria de Agricultura nos serviços realizados na zona rural em abertura e conservações de pontes e estradas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1111.267820016.1.015 Abertura e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 16.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2B3AA8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020063801
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020-000001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para manutenção dos veículos da secretaria de Saúde, Hospital, SAMU, Postos de Saúde e outros.
VALOR TOTAL.....: R$ 29.755,95 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.016 Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.878,82, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.842,97, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.040,64, Exercício 2020 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 633,36, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.024 Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.839,13, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.025 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.757,60, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.172,58, Exercício 2020 Atividade 0801.101220007.4.004 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 590,85
VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6EC8C36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200638
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HIPER POSTO LIDER LTDA, inscrito(a) no CNPJ 20.288.166/0001-62, com sede na av: rio maria s/n, centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por LEANDRO ALVES BASTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.142,27 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 25.613,68(vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.016 Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.024 Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.025 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0801.101220007.4.004 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 06 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
Contratante

HIPER POSTO LIDER LTDA
CNPJ 20.288.166/0001-62
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:42E7350F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020063901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020-000001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para manutenção de veículos de uso do PSB.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.060,93 (três mil, sessenta reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.050 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.060,93
VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B6656FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020063901
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº

17.745.255/0001-86, com sede na RUA 13 Nº 218, representado por LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HIPER POSTO LIDER LTDA, inscrito(a) no CNPJ 20.288.166/0001-62, com sede na av: rio maria s/n, centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por LEANDRO ALVES BASTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 327,74 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.733,19(dois mil, setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.050 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 06 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.745.255/0001-86
Contratante

HIPER POSTO LIDER LTDA
CNPJ 20.288.166/0001-62
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7DDDEBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200640
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2020-000024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento insumos e reagente de exames laboratoriais, para serem utilizados no laboratório do município de Rio Maria-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.440,49 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 1.440,49
VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BA58733C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200641
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2020-000018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP
OBJETO.....: OBRAS - Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.457,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.151220013.2.106 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.457,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:DE7D0989

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200642
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2020-000018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP
OBJETO.....: SAÚDE - Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.626,00 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.626,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E34BCB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200643
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: ASSISTÊNCIA - Contratação de empresa para aquisição de supromentos de informática para atender a demanda dos programas dentro desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.214,00 (dez mil, duzentos e quatorze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.053 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial-PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 250,00, Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.052 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 170,00, Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.053 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial-PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.619,00, Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.052 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.906,00, Exercício 2020 Atividade 1201.082430008.4.047 Desenvolvimento Integral Infantil na Primeira Infância (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.889,00, Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.050 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$

100,00, Exercício 2020 Atividade 1201.082440008.4.050 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 800,00, Exercício 2020 Atividade 1201.082430008.4.047 Desenvolvimento Integral Infantil na Primeira Infância (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 480,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8849E0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200644
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2020-000018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP
OBJETO.....: ADM - Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.545,25 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.545,25
VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6FA306F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200645
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP
OBJETO.....: PARAFARMA - Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos para atender as necessiades dos postos de saúde e hospital do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.001,70 (vinte e três mil, um reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 7.891,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 9.232,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.610,50, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.268,20
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9240845D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200649
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2020-000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos especialistas para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 23.400,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:967EAFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200651
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-000020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: ADMINISTRAÇÃO - Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e componentes de informática
VALOR TOTAL.....: R$ 1.747,00 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.582,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4747F339

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200652
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: SAÚDE - Aquisição de materiais, suprimentos de informática e computadore completos para os postos de saúde do municipio.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0801.103010007.3.001 Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.450,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:84E2B355

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020065402
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2020-000017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 78.637,10 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 57.676,04, Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.045 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.695,48
VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C981AAAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020065401
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.734,42 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 82.371,52(oitenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.045 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 20 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
CNPJ 04.988.994/0001-57
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:42120C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020065402
O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.988.994/0001-57, com sede na AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por EVALDO REZENDE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 19.515,00 (dezenove mil, quinhentos e quinze reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 101.886,52(cento e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2020 Atividade 0501.123060004.2.045 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 20 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
Contratante

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
CNPJ 04.988.994/0001-57
Contratado(a)

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1F89443A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200656
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: SAÚDE - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda dos postos de saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.529,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.908,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 20.621,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FB61F612

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200657
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Aquisição de materiais de informatica
VALOR TOTAL.....: R$ 4.437,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.121220004.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 968,00, Exercício 2020 Atividade 0501.121220004.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.469,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0F2D3C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200658
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-000020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
OBJETO.....: ADMINISTRAÇÃO - Aquisição de materiais e suprimentos de informatica para manutenção dos computadores dos departamentos desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.209,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.415,00, Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 45.038,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C4C7F507

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200659
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: PROFARM - Aquisição de materiais hospitalar para atender a demanda dos postos de saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.835,00 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.835,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2B4DC308

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200660
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2020-000011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: V. J. DE MORAIS - ME
OBJETO.....: Obras - Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para reparação e manutenção de veículos leves e máquinas pesadas desta secreataria.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.749,00 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.151220013.2.109 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos-SEMOB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 7.749,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:90E3E399

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200661
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2020-000011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: V. J. DE MORAIS - ME
OBJETO.....: Agricultura - Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para reparação e manutenção de veículos leves e máquinas pesadas desta secreataria
VALOR TOTAL.....: R$ 12.386,00 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.201220011.2.120 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 12.386,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2EED5A7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Termo Aditivo de Contrato:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190263

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratado: PAULO CORREIA DA SILVA
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-003
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo do contrato até 31/12/2020.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:FA500B3C

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 0922/2020, de 21 de agosto de 2020, por ato do senhor Prefeito Municipal em exercício, publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, no dia 24 de agosto de 2020, tendo em vista o que dispõe o art., 184, inciso 1º da Lei Complementar Nº 002/2011, promove pelo presente edital, a **CITAÇÃO** da servidora, **MARCIA FERREIRA DA SILVA,** matrícula 6194, cargo **PROFESSORA NIVEL II,** residente e domiciliada, à Rua Sara Kubitschek, 488, Bairro Centro, na cidade de Rondon do Pará/PA endereço cadastrado na ficha funcional da servidora, no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ultima publicação deste, comparecer na sala do Departamento de Pessoal, no prédio desta Prefeitura Municipal, Nº 400, nos dias úteis em horário oficial desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de Rondon do Pará, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, onde se encontra indiciada, em razão das imputações contidas no **MANDADO DE INDICIAÇÃO,** sendo facultado vista pessoalmente ou por intermédio do seu procurador acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Rondon do Pará, 16 de outubro de 2020.

MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 0922/2020

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:09FD0BF7

PODER EXECUTIVO
MANDADO DE INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 0922/2020, de 21 de agosto de 2020, concluído a coleta da prova, com a juntada de documentos, decide dar por ultimada a fase de instrução prévia do processo e resolve **INDICIAR** a servidora **MARCIA FERREIRA DA SILVA**, devidamente qualificada nos presentes autos como autora e responsável pela ocorrência bem descrita na Portaria fl.01 o que configura violação do dever funcional previsto no Art. 161 da lei Complementar Nº 002/2011, (Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos).
Em face do exposto a Comissão de processo Administrativo Disciplinar determina que **MARCIA FERREIRA DA SILVA,** seja **CITADA**, nos termos do art. 186 da lei Complementar Nº 002/2011.

Rondon do Pará, 16 de outubro de 2020.

MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 0922/2020

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:14AA90D0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0362/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0362/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/10/2020 à 23/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D562C2C2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0363/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0363/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/10/2020 à 22/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:606F2D61

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0364/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0364/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **LUCIENE PAIXAO RODRIGUES**, Matrícula nº **000.114-1**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/10/2020 à 23/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9A1C846A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0365/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0365/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/10/2020 à 30/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D6421983

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0366/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0366/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 21/10/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:621548EE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0367/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0367/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/10/2020 à 23/10/2020, VIAGEM P/ BELEM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A4EEBC5F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0368/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0368/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 22/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4B7E1756

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0355/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0355/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/10/2020 à 14/10/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Outubro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:45987896

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 057/2020

PORTARIA Nº 057/2020 - SAAE DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica

Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **LEONAN CALDERARO DE SOUZA,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 13 a 27 de outubro de 2020 concedendo-lhe quinze (15) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços nas Zonas Rurais (Vila Santa Helena).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 13 de outubro de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:99F29652

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 058/2020

PORTARIA Nº 058/2020 - SAAE DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO DA SILVA MOURA,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 15 de outubro a 03 de novembro de 2020 concedendo-lhe quinze (20) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços na Zona Rural (KM 56).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 15 de outubro de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:21CFC829

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020-SEMTRAS Objeto: Aquisição de material de armarinho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. **Contrato Nº 059/2020-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e U. F. Aguiar -ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor Global: 346.877,66. Vigência: 20/10/2020 a 31/12/2020. **Contrato Nº 060/2020-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e E. S. Oliveira Comércio - Me, CNPJ: 83.211.342/0001-88. Valor Global: 73.123,47. Vigência: 20/10/2020 a 31/12/2020. **Contrato Nº 061/2020-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Unha & Cor Cosméticos Eireli, CNPJ: 17.513.233/0002-71. Valor Global: 10.923,89. Vigência: 20/10/2020 a 31/12/2020.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2802D7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 077/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, resolvem:

Considerando a atestado médico para tratamento de saúde no período de 29/09/2020 a 03/10/2020, da servidora **MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ**, **Chefe da Divisão do Sistema da Folha de Pagamento**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, conforme Art. 87, I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Chefe da Seção de Processamento de Dados** da Coordenadoria Executiva de Administração, a responder interina e cumulaticamente pela **Divisão do Sistema da Folha de Pagamento**, podendo assinar e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de setembro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78DFFDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 062-A/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, resolvem:

Considerando a atestado médico para tratamento de saúde no período de 17/09/2020 a 23/09/2020, da servidora **MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ**, **Chefe da Divisão do Sistema da Folha de Pagamento**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, conforme Art. 87, I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Chefe da Seção de Processamento de Dados** da Coordenadoria Executiva de Administração, a responder interina e cumulaticamente pela **Divisão do Sistema da Folha de Pagamento**, podendo assinar e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 17 de setembro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5C3A2C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 058/2020 – GAB/SEMGOF, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS/SEMGOF.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 058/2019-GAP/PMS, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o regulamento das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares na forma da Lei nº 14.899/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituir membro da Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROGERS REBELO CAMARGO**, Técnico Especializado em Informática–Digitador, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Santarém, matrícula funcional nº 70902, para compor a Comissão Permanente de Sindicância Nº 001/2020-SEMGOF, em substituição a Sra. **GRACY KELLY TAVARES FIGUEIREDO DE LIMA**, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Santarém, matrícula funcional nº 83849, na qualidade de Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 21 de outubro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - Dec. Nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:935EB921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 011/2020 - REPUBLICAÇÃO

Aviso de licitação
Tomada de Preços 011/2020 - REPUBLICAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA NA AVENIDA RIO NEGRO, LOTE 341, DISTRITO SUDOESTE ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Abertura: 11/11/2020 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:462435D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 048/2020

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 048/2020, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.** E foi declarado como vencedora as empresas **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 20.510.631/0001-68, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais); D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 13.721.423/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais); F DA S CIRQUEIRA COMERCIAL - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número

11.406.739/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 81.684,00 (oitenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais); PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 34.386.298/0001-31, **e o valor total dos itens foi de R$ 679,70 (seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C79D619E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2020-GPMSAGA,

São Geraldo do Araguaia-Pa, 22 de outubro de 2020

"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Edilson Pereira de Carvalho, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e conforme estabelece a alínea "a" do inciso II do artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora **IRANILDES DA SILVA ARRUDA**, **PROFESSORA,** faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de São Geraldo do Araguaia-Pará, conforme ato de nomeação (Portaria) nº 178/03**;**

Considerando que todos os servidores do município de São Geraldo do Araguaia, são regidos pela lei municipal nº 274/2006; (Estatuto do Servidor).

Considerando que a aposentadoria é um dos casos de vacância em cargo público, segundo preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 274/2006;

RESOLVE:
Art. 1º- FICA declarada a vacância do Cargo de ***Professora,*** ocupado pela servidora **IRANILDES DA SILVA ARRUDA**, Portaria nº 178/03, por motivo de Aposentadoria da Servidora, conforme informação do INSS.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, aos vinte dois dias do mês de outubro de 2020.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7FDE2A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2020-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa, 22 de outubro de 2020

Edilson Pereira de Carvalho, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -CEDER, ***COM ÔNUS*** para o Municipio de PACAJÁ-Pará, a servidora **KATIA MARA OTONI DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNTÁRIO DE SAÚDE, nomeada pela Portaria 014/2007, em 17 de dezembro de 2007, para prestar serviços junto aquele Município cuja lotação será definida pelo orgão cessionário.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo inicial de 02 (doze) meses e poderá haver renovação anual, enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a parti de 01 de novembro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F0FEC437

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 2809001/2020IN

CONTRATO Nº.....: 3009001/2020FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2809001/2020IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: YUSANDER CARRION AMAT
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA BIBIANA DA SILVA.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.101220002.2.126 Enfrentamento da Emergência-COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 27.000,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7E1C67FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2809001/2020IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de

1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de YUSANDER CARRION AMAT valor R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 30 de setembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5B6DFE5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 2809002/2020IN

CONTRATO Nº.....: 3009002/2020FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2809002/2020IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DAYANA LABRADA HERNANDEZ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AREIA II.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.101220002.2.126 Enfrentamento da Emergência-COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 27.000,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AB7A2ED1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2809002/2020IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de DAYANA LABRADA HERNANDEZ valor R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 30 de setembro de 2020.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B8566A55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 2809003/2020IN

CONTRATO Nº.....: 3009003/2020FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2809003/2020IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: KENIA PEREZ NEYRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO DA SILVA.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.101220002.2.126 Enfrentamento da Emergência-COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 27.000,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:43C70376

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2809003/2020IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de KENIA PEREZ NEYRA valor R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 30 de setembro de 2020.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FBC79A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2020

"MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA CONCLUSÃO DO ANO LETIVO DE 2020, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO"

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, Secretária Municipal de Educação do Município de Trairão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades escolares de modo a não causar prejuízo ao ano letivo, bem como ao cumprimento da carga horária mínima da Educação Básica, regulamentada pela Lei 9.394/96;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 111/2020 que dispõe sobre a continuidade do ensino remoto no ano letivo de 2020 na rede de ensino do município de Trairão.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER As aulas no regime não presencial (atividades remotas), em todas as escolas da rede municipal de ensino;

Art. 2º Todas as unidades de ensino deverão cumprir uma escala de trabalho com o cumprimento da carga horária de cada servidor, sendo que, no mínimo, no caso dos professores a carga horária a ser cumprida de forma presencial na escola será de 50% da carga horária de cada um.

§1º Cada gestor terá autonomia para montar suas próprias escalas (no caso de professores), podendo, de acordo com a necessidade de

desenvolvimento das atividades da escola, a qualquer momento, alterar as referidas escalas, desde que não comprometa o seu funcionamento e atendimento ao ensino, nos períodos matutinos e vespertinos.

Carga Horária total	Hora aula mensal		Hora aula diária/semanal (Presencial)	
	Hora aula presencial	Hora aula remota	Horas presenciais	Horas por semana
200 h	100 h	100 h	4h por dia	20 h
150 h	75 h	75 h	3h por dia	15 h
100 h	50 h	50 h	2h por dia	10 h

§2º Será utilizado como referência para a adequação de carga horária o quadro abaixo descrito:

Art. 3º Fica autorizado o preenchimento do diário de classe em todas as modalidades, sendo que todos os alunos receberão presença no diário, mesmo aqueles que não tiveram acesso as atividades remotas.

Art. 4º Os alunos que estão desenvolvendo as atividades não presenciais serão avaliados pelos professores e alcançarão notas mais altas; os alunos que não estiverem desenvolvendo as atividades receberão nota mínima (5,0) e será observado o seguinte dentro do diário:

"Devido a suspensão das aulas a partir do dia 19 de março no município de Trairão, em consequência da Pandemia do novo Coronavírus (COVID/19), os alunos começaram a ser atendidos com a realização das atividades remotas não presenciais, dessa forma muitos desafios foram e continuam sendo enfrentados, principalmente no que se refere a contatar 100% dos alunos, por vários motivos (muito pais viajaram para regiões de lotes, fazendas, ou até mesmo para outras regiões e estados, muitos estão cumprindo o isolamento social de fato orientado pelas autoridades e órgãos da saúde, muitos não tem acesso à internet para acompanhar através das redes sociais informações e comunicados das escolas/SEMED; outros não são alfabetizados, dificultando assim o entendimento e suporte a prestar aos filhos em casa diante das atividades remotas, uma grande parcela residem na zona rural do município com difícil acesso a sede, enfim, são inúmeras situações com as quais nos deparamos. Mas diante da situação clara de que eles também não têm culpa de não estarem estudando e sim, é uma realidade presente em todo País e diante dessa realidade esses alunos não deverão ser prejudicados quanto ao acesso à escola em suas respectivas turmas e idade certa para cursarem cada ano/série. Considerando o Decreto Nº 800/2020 de 31 de maio de 2020 poderá optar pelo retorno ou não as aulas presenciais nesse ano de 2020. Diante dessa realidade é que, para o ano de 2021 será trabalhado um planejamento específico no município de Trairão para atender esses alunos que não tiveram acesso as atividades desenvolvidas pelas escolas remotamente"

Parágrafo único. Os pareceres do Ensino Infantil, 1º e 2º anos seguem as mesmas diretrizes do modelo indicado para o Ensino Fundamental.

Art. 5º O planejamento previsto para o ano letivo de 2021 será especial e unificado, para toda a rede de ensino, sendo que o mesmo deverá ser elaborado pelos professores e acompanhado pelos técnicos educacionais de cada escola, considerando a ocorrência de somente 34 (trinta e quatro) dias letivos presenciais no exercício de 2020;

Art. 6º O Calendário utilizado será o mesmo encaminhado a todas as escolas especificado como: **Calendário Escolar 2020 Pré e Pós Pandemia (COVID -19);**

Art.7º Todas as Escolas irão confeccionar materiais pedagógicos para serem utilizados no desenvolvimento das aulas do ano de 2021, materiais estes que irão auxiliar o planejamento citado no art.5º, possibilitando que o aluno possa adquirir as habilidades necessárias para cada ano;

Art. 8º Será realizado uma amostragem de todos os materiais confeccionados, em cada escola, em bancada montada pela instituição, preferencialmente ao ar livre.

Art. 9º Cada unidade escolar realizará um levantamento minucioso da situação documental da escola, com atenção especial para os diários das turmas, devendo os mesmos serem entregues, impressos e assinados, nas secretarias das escolas.

§1º. A unidade escolar deixará descrito um protocolo com a entrega de todos esses documentos, em sua secretaria, com a assinatura de cada professor (no caso dos diários).

§2º Caso existam pendências, a Secretaria Municipal de Educação deverá ser comunicada.

Art. 10º No caso de profissionais da educação que fazem parte do grupo de risco, que possuam: cardiopatias; doenças pulmonares crônicas; diabetes; obesidade mórbida; doenças imunossupressoras ou oncológicas; pessoas com mais de 60 anos; gestantes e lactantes, serão adotadas estratégias de realização de atividades não presenciais.

Art. 11º Considerando as recomendações do Ministério da Saúde, decretos estaduais e municipais referentes as medidas preventivas públicas contra COVID-19, recomendamos que seja seguido os protocolos de segurança para todos os servidores no ambiente de trabalho, considerando a vulnerabilidade dos setores: uso obrigatório de máscaras; implementar distanciamento físico necessário; promover boa higiene das mãos; higienizar ambiente, equipamento e superfícies; estimular o trabalho remoto.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trairão, **Estado do Pará, em 13 de outubro de 2020.**

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8F108FE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
N° Contrato: 007-B/2020
Parte Contratado: MAGDA AGUIAR DA CRUZ
Objetivo: Temporário AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência: 03/03/2020 a 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N° Contrato: 177/2020
Parte Contratado: GERLIENE ARAUJO SILVA
Objetivo: Temporário MONITORA NA CASA TIA DORALICE-CTD
Vigência: 14/08/2020 a 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
MONITORA NA CASA TIA DORALICE-CTD

N° Contrato: 175/2020
Parte Contratado: WIGNER ARAUJO SILVA
Objetivo: Temporário VIGIA
Vigência: 14/08/2020 a 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
VIGIA

Publicado por:
Gabriel Pereira Alves
Código Identificador:A1C547BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

N° Contrato: 173/2020
Parte Contratado: ROBSON RODRIGUES DA SILVA
Objetivo: Temporário OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I
Vigência: 01/08/2020 a 30/12/2020
Valor: R$ 1.800,00
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I

Publicado por:
Gabriel Pereira Alves
Código Identificador:61E4D786

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 218.2020.40.3.001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CTTUC. CONTRATANTE: Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí – CTTUC. CONTRATADA: A. Sinalize Comunicação Visual Sinalização Viaria Serviços EIRELI. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para executar serviços de engenharia para revitalização de sinalização horizontal de tráfego, compreendendo as vias principais de diversos bairros do município de Tucuruí. VALOR R$ 312.109,40 (trezentos e doze mil, cento e nove reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 19.10.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:7F3CA958

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-014/2018-PMT. 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº 041.2019.20.2.014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Marcos Carrilho Cervantes - ME. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados e com link de redundância de uma operadora / provedora / fornecedora diferente de sua fornecedora principal, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto proativo e serviços técnicos, para atendimento do gabinete, secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-Pa. **VALOR TOTAL:** R$127.755,18 (cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** De 27/06/2020 a 26/06/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 25.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B3CABC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019-SEMEC. 3º Termo aditivo de valor ao contrato Nº**:** 134.2019.26.3.003. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** Construtora e Transportes Gonçalves EIRELI-EPP**. OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para dar continuidade na execução da construção da E.M.E.F. Nova União – Polo V, na zona rural do município de Tucuruí/PA. R$ 129.971,73 (cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 14.08.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:6944FE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-016/2020-SEMS. Termo aditivo de realinhamento ao contrato nº: 142.2020.35.6.016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Fernandes e Santos Transp. e com. de Combustíveis LTDA. OBJETO: Contratação direta para fornecimento de combustível do tipo óleo diesel S10, com finalidade de abastecer os veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí e veículos do serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192. Ficando reajustado o preço do litro de óleo diesel S10 de R$-3,219 (Três reais, vinte e um centavos) para R$-3,634 (Três reais, sessenta e três e quatro milésimos de centavos). DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:010F28D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-018/2020-SEMS. 1º Termo aditivo de prazo e valor ao contrato Nº: 156.2020.35.6.018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: A. M. B. Farmacêutica Com. Dist. E Representação LTDA-EPP OBJETO: Contratação direta emergencial de empresa especializada para aquisição de EPIS destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19) para as unidades da UPA, HMT, Atenção Básica e Vigilância Sanitária do Munícipio de Tucuruí – PA. VALOR R$ 159.795,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 30.09.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F1255B3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 88/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea RENATO APARECIDO DA SILVA NEPONUCENO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Ouro e Prata, terreno urbano, lote 10-F, da quadra 146, 2º setor, envolvendo uma área de 327,01m²(trezentos e vinte e sete metros e um decímetro quadrados), com perímetro 82,90m (oitenta e dois metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para Rua Ouro e Prata, medindo 10,70m (dez metros e setenta centímetros), 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de fundo com o lote 10-E, quem de quem de direito, medindo 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) com a lateral direita com a Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, 30,40m(trinta metros e quarenta centímetros) com o lote 10-G, de quem de direito, na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por

mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara – PA, 22 de outubro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AE12218A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 89/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANGELO MAXIMO SILVA DE FARIA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Osvaldo de Andrade, terreno urbano, lote 06, da quadra 20, setor Selectas, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se com frente para Rua Osvaldo de Andrade, medindo 12,00m (doze metros), 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 11, quem de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) com a lateral direita com o lote 05, 25,00m(vinte e cinco metros) com o lote 07 e 08, de quem de direito, na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara – PA, 22 de outubro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:32876F73

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 90/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ FELIX PEREIRA TELES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. José Duarte Monteiro, terreno urbano, lote 29, da quadra 04, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 461,94m²(quatrocentos e sessenta e um metros e noventa e quatro decímetros quadrados), com perímetro 90,65m (noventa metros e Sessenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para Rua 26 de Março, medindo 26,00m (vinte e seis metros), 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) de fundo com o lote 01, quem de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) com a lateral direita com o lote 28, 26,69m(vinte e seis metros sessenta e nove centímetros) e mais 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros) com de quem de direito, na lateral esquerda com Av. José Duarte Monteiro, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara – PA, 22 de outubro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3CF57110

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 91/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ELTON LOPES BEZERRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Central, terreno urbano, lote 28, da quadra 74, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 282,50m²(duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 72,60m (setenta e dois metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para Rua Central, medindo 11,30m (onze metros e Trinta Centímetros), 11,30m (onze metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 02, quem de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) com a lateral direita com o lote 27, 25,00m(vinte e cinco metros) com de quem de direito, na lateral esquerda com o lote 29, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara – PA, 22 de outubro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:179F97FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 92/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ENIVALDO DIAS DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Hermes Dantas, terreno urbano lote 03, da quadra 01-E, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 761,61m²(setecentos e sessenta e um metros e sessenta e um decímetros quadrados), com perímetro 151,26m (cento e cinquenta e um metros e vinte e seis centímetros). Limita-se com frente para A. Hermes Dantas, medindo 10,00m (dez metros), 14,30m (quatorze metros e trinta centímetros) de fundo com córrego, quem de quem de direito, medindo 62,30m (sessenta e dois metros e trinta centímetros) com a lateral direita com que de direito, 64,80m(sessenta e quatro metros e oitenta centímetros) com de quem de direito, na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara – PA, 22 de outubro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2755E6CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 035/2020 e 036/2020 FMAS, ambos oriundos da Ata Srp nº 012/2020 fmas, firmada em 05/10/2020.
b) Contratante: O **Fundo Municipal De Assistência Social De Conceição Do Araguaia,** representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**
c) contratadas: **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.762.178/0001-03 (035/2020 FMAS); **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.008.058/0001-51 (036/2020 FMAS).
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.
g) Funcional Programática:

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.0909.08.243.0125.1006	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0131.2017	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0131.2018	3.3.90.30	01311
09.0909.08.122.1203.2011	3.3.90.30	01311
09.0909.08.243.0137.2184	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0137.2028	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0125.2022	3.3.90.30	01311
09.0909.08.244.0137.2023	3.3.90.30	01390
09.0909.08.244.0137.2024	3.3.90.30	01390

h) **Valor Total da ata srp:** R$ **469.193,90 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelas Contratadas: **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Diorge Pereira Paiva; FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP,** neste ato representada por seu representante legal o Fernando César Amorim de Paula.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FF8E7F55